



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018 Nº 5.231



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.602 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

DAYANE GUILHEM BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de novembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.603 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	29
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	36
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	42
IGEPREV-TOCANTINS	42
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

NOMEAR

VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERNANDO BEZERRA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.289 - EX, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

EXONERAR

ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Defensoria Dativa - DAI-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.290 - CSS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA, matrícula 654489-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.335 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DANIELLE MACEDO PRANDINI CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.336 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

DAYANE GUILHEM BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Compras - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de novembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.337 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

E X O N E R A R

HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.338 - DISP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-9 a servidora VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, matrícula 1030620-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.339 - DISP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA MACHADO DA SILVA, matrícula 800597-2, FCM-4, 25 de outubro de 2018;
2. EDSON VILELA CHAVES JÚNIOR, matrícula 705059-5, FCM-4, 4 de setembro de 2018;
3. ELIETE MOURA DE ARAÚJO SILVA, matrícula 247460-2, FCM-3, 2 de outubro de 2018;
4. REGILDA APARECIDA DE FREITAS TEODORO, matrícula 439967-2, FCM-3, 9 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.340 - DISP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada do Magistério - FCM-5 a servidora SIMONE COSTA COLINO, matrícula 732270-2, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.341 - DISP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-1 o servidor MILTON ALVES DA SILVA, matrícula 393517-1, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.342 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CLEUMAIR NUNES DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de julho de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.343 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Apoio Administrativo - DAI-5, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 5 de junho de 2017.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.344 - EX, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

E X O N E R A R

JEMIMA GERTRUDES BARREIRA CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 3 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**DECISÃO Nº 079/2018/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 010-105/2018
Recorrente: Potência Lubrificantes Ltda (Potência Super Troca, Filtros e Óleo), CNPJ 15.542.310/0001-05
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 079/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 080/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 050-004/2018
Recorrente: Complexo MR de Lazer e Cultura Eirelli, CNPJ 25.298.425/0001-50
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 080/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 10 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 081/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 077/2018
Recorrente: Fernando Palma Pimenta Furlan, CPF 688.237.201-75
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - demonstração do desacerto da multa aplicada - ilegitimidade passiva - argumentos fundamentados - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 081/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e provido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por ilegitimidade passiva, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 082/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 74/2018

Recorrente: Câmara de Dirigentes Lojistas de Gurupi, CNPJ 00.237.495/0001-77

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 082/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) atuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Julgador de 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 031/2018 - DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

Considerando o Parecer Técnico CGPT nº 136/2018/SUGACI/CGE emitido pela Controladoria-Geral do Estado e Parecer "SPA" nº 2066/2018 da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratação da TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, situada na 306 Sul, Avenida LO 05, nº 15, ACSV SE 32, lote 15, Palmas - TO, inscrita sob o CNPJ nº 14.061.959/0001-41, referente a prestação de serviços de outsourcing de impressão para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), conforme Processo nº 2018/09030/000330 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 31 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
 Comandante-Geral da PMTO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
10/2018	2018/09060/000852	Marcia Finelli Horta Vianna MAT. 111974498-2 CPF: 036.493.876-54	Diogenes Coelho Moreira MAT. 11621125-1 CPF: 379.440.881-00	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do fiscal

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

Nivair Vieira Borges
 Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/09060/000852

Contrato nº: 10/2018

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Contratado: SANTANA E ABREU LTDA

CNPJ: C.N.P.J 07.860.905/0001-80

Objeto do Contrato/Aditivo: O Termo de Contrato tem por objeto contratar empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, atendendo as necessidades deste órgão, onde se encontra contaminada de insetos, formigas, ratos, muriçocas, escorpiões, tramitando dentro das áreas internas e externas desta Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins da Coordenação Administrativa, onde serão acordados dia e hora do serviço de dedetização nas dependências desta Procuradoria conforme solicitação desta PGE.

Valor do Contrato: R\$ 700,00

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 26/10/2018

Vigência: 26/10/2018 a 26/01/2019

Signatários: Nivair Veira Borges (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) JOSIAS DOS SANTOS SANTANA (Representante da Empresa SANTANA E ABREU LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1376/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0013084-17.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública KARINE GONZAGA PERES SANTOS, Número Funcional 971768/2, Papiloscopista, CPF nº 857.116.911-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 22/09/2018.

I - Progressão Horizontal para a Referência "E", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2017;

II - Progressão Vertical para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 26/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1377/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022602-31.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WHANY LEONARDO GOMIDE, Número Funcional 910184/1, Agente de Polícia, CPF nº 807.281.381-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/10/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 04/10/2015;

II - Progressão Horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 05/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1378/2018 GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011854-37.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 26/12/2012, à servidora pública NILZA FERREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 446923-3, Papiloscopista, CPF nº 355.277.141-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1379/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022768-63.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 06/07/2016, ao servidor público RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR, Número Funcional 384851-4, Agente de Polícia, CPF nº 303.180.681-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1380/2018 GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009978-81.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2015, ao servidor público HUGO VINICIUS TELES MOURA, Número Funcional 828522-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 714.039.811-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 11/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1381/2018/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022422-15.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 03/10/2017, ao servidor público FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA, Número Funcional 923245/2, Agente de Polícia, CPF nº 816.159.301-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1393/2018/GASEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO a alteração da decisão de mérito no Mandado de Segurança nº 0022541-10.2017.827.0000, por meio do acolhimento de Embargos Declaratórios, resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 913, de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.163, de 26 de julho de 2018, em nome do servidor DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES, número funcional nº 1003925-1, Escrivão de Polícia.

Art. 2º REPRISTINAR a Portaria nº 1.144, de 30 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 5.003, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1404/2018/GASEC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

DARIEL AUGUSTO TRAMONTINI, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11159634/1, CPF 021.758.091-29, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1414/2018, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 21/2018 - celebrado entre a SECAD e a Eldorado Construtora e Administradora de Imóvel Eireli e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Titular: Aníbal Hermício Barreira da Silva - Matrícula: 1059050-2
Suplente: Cátia Bittencourt da Silva - Matrícula: 11557192-1

CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
21/2018	2018.23000.002831	Eldorado Construtora e Administradora de Imóveis Eireli.	Locação de um imóvel localizado na Av. Cônego João Lima, Qd. 03, Lote nº 04, Centro Comercial, em Araguaína - TO, para sediar a Unidade de Atendimento ao Público "E Pra Já"

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas a servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 435, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11174064/3	009.512.111-02	ABIMAE AQUINO REGO FILHO	Professor da Educação Básica	18/03/2018
2	1264214/5	521.817.231-68	ADAIZA DE AGUIAR	Auxiliar de Serviços Gerais	30/01/2018
3	1111175/18	944.780.401-25	ADALIA DIAS DO CARMO	Professor da Educação Básica	30/05/2018
4	950352/8	839.300.511-68	ADALICE FRANCISCA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2018
5	11587610/1	010.174.761-60	ADALTON PEREIRA DE OLIVEIRA	Operador de Manutenção Predial	25/05/2018
6	58443/8	005.722.961-93	ADEMAR BISPO DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	05/01/2018
7	11627441/1	880.255.271-15	ADRIANE ALMEIDA NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	28/02/2018
8	11633662/1	025.502.732-06	AGDA CRISTINA DA SILVA VIANA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
9	378462/10	300.746.221-53	ALDERINA SOBRAL RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2018
10	11565551/1	022.446.141-90	ALINE PIRES RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2018
11	11611944/2	045.994.281-67	ANA MARIA GONCALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	21/06/2018
12	11620374/1	865.692.361-72	ANDREA RITA BARROS DE ABREU CARDOSO	Professor da Educação Básica	21/02/2018
13	11634510/1	693.190.499-04	ANTONIA MARIA BALBINO GALENO	Professor da Educação Básica	30/06/2018
14	11644087/1	050.361.333-90	ANTONIANA ALVES FEITOSA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
15	388054/4	307.375.831-34	ANTONIO ALVES FEITOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	30/05/2018
16	1220721/6	857.358.921-34	ANTONIO IVANILDO PEREIRA	Professor da Educação Básica	04/03/2018
17	11618540/1	246.243.348-17	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
18	11641428/1	055.967.371-00	ARENITA BARROS DA SILVA	Professor Auxiliar de Ensino II	01/07/2018

ATO DECLARATÓRIO Nº 436, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO que a permanência no serviço público das servidoras em referência ocorrerá por força do disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto;

CONSIDERANDO que os respectivos prazos já findaram-se, fazendo-se necessária a formalização do correspondente encerramento, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11594624/1	819.314.332-91	CRISTIANE BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	25/09/2018
2	11549149/1	024.178.731-92	CRISTIANE DA SILVA BARROS RIBEIRO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	08/09/2018
3	11520922/3	011.397.551-10	CRISTINA TAVARES LEAL	Médico	24/09/2018
4	11211750/2	026.136.421-90	CYNTHIA SANTOS DE ARAUJO	Enfermeiro	01/10/2018
5	11544260/2	006.243.531-09	ELANE SOUSA ALVES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	11/09/2018
6	11528036/2	010.090.931-00	ISABEL RIBEIRO ARAUJO TAVARES	Professor da Educação Básica	26/08/2018
7	11591170/1	032.975.461-07	JANAINA RODRIGUES TAVARES	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	13/09/2018
8	11488450/2	031.095.651-02	LUCIA DOS SANTOS JOVITA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2018
9	11503360/3	043.119.111-57	LUZIA KELLY DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	08/09/2018
10	964211/6	851.773.181-68	MARA REGINA GOMES SOARES	Enfermeiro	28/09/2018
11	11539003/1	037.070.441-06	MIKAELLY TELES GOMES	Enfermeiro	15/09/2018
12	11586664/1	035.261.591-57	RAIANY FRANCISCO DIAS FERNANDES	Professor da Educação Básica	17/09/2018
13	1226320/1	887.893.221-34	SAVIA MARTINS GONCALVES RIBEIRO	Médico Pediatra	01/10/2018
14	1226320/2	887.893.221-34	SAVIA MARTINS GONCALVES RIBEIRO	Médico Pediatra	01/10/2018
15	11545836/1	987.948.411-87	SILVANIA CURCINO DOS SANTOS ALMEIDA	Copeira Hospitalar	23/09/2018
16	827190/5	713.441.951-72	SILVIA PONCIANO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	10/09/2018
17	11594896/1	047.683.411-28	TAYNARA RODRIGUES CORTEZ	Assistente de Informação Cadastral	08/09/2018
18	11593040/1	147.471.407-27	THAIS DE AREDES RODRIGUES	Farmacêutico	24/09/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 437, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11164026/3	050.155.951-58	ADRIANO FERNANDES LUSTOSA	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
2	1236270/3	947.156.702-59	ADRIELLE CAROLINE MATIAS SILVA CARNEIRO	Analista Técnico Processual	13/09/2018
3	1083180/7	982.352.651-68	AISLAN SECUNDES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	16/09/2018
4	11554428/1	018.379.041-38	ALDELICE VIEIRA DE MELO	Farmacêutico	19/09/2018
5	11555863/1	032.446.926-80	ALDRIN GUIMARAES FERREIRA	Analista Técnico Processual	19/09/2018
6	11556331/1	982.525.341-04	ALECHANDRA GARCIA DE ANDRADE	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
7	11550015/1	014.634.801-05	ALVARO VINICIUS PEREIRA BORGES	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	23/09/2018
8	11540222/2	038.425.061-04	ANDRESSA LOHANA AIRES GOMES RIBEIRO	Médico	01/10/2018
9	11553960/1	005.232.961-50	AURIENE PEREIRA GUIMARAES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
10	11552972/1	047.532.721-76	BRENNER MATEUS ALVES DE SOUZA BRITO	Assistente de Serviços de Saúde	13/09/2018
11	11553448/1	032.149.723-67	CARLA PATRICIA DE SOUSA VIEIRA	Nutricionista Hospitalar	01/10/2018
12	11557273/1	997.599.501-20	CLEIVISON SANTIAGO CHAVES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
13	11556234/1	981.549.661-15	CREUDIMAR DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

135	349772/3	278.661.221-72	MARIA MADALENA BATISTA PESSOA	Professor Normalista	31/03/2018
136	976535/3	862.193.321-72	MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS	Professor da Educação Básica	30/06/2018
137	11470208/2	905.461.211-87	MARIA SANTANA BATISTA DA COSTA BORGES	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2018
138	11641290/1	764.993.401-20	MARINA CAETANO DE OLIVEIRA	Professor Auxiliar de Ensino II	15/06/2018
139	1216260/7	829.800.711-53	MARLY DIAS DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	22/06/2018
140	11641169/1	001.630.115-32	MARTA PARLANDIM RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	01/07/2018
141	11626135/1	033.802.631-25	MARTA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	14/03/2018
142	1205447/5	731.696.681-53	MAURICIO RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2018
143	801700/5	663.482.691-91	MAURILIAM SOUZA DA SILVA FERREIRA	Professor da Educação Básica	01/07/2018
144	11528028/2	055.462.801-58	MAURO DABAZARKWA XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	14/02/2018
145	11606070/2	883.978.071-87	MAURO SERGIO GOMES AGUIAR	Professor da Educação Básica	27/02/2018
146	11573864/1	048.640.361-01	MAYARA MATOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2018
147	920177/4	813.483.471-04	MERCIA PEREIRA DA COSTA BARBOSA	Professor Auxiliar de Ensino II	04/04/2018
148	11632470/1	942.725.571-49	MILANE ALVES DE SOUSA SILVA	Professor da Educação Básica	01/07/2018
149	11639164/1	025.770.361-67	MIRIA BATISTA FERREIRA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
150	11560673/1	949.984.501-15	MIROSLAVE SILVA COSTA	Condutor de Ônibus Escolar do Ensino Especial	06/02/2018
151	994082/8	879.582.521-53	NELI DIAS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	26/01/2018
152	495077/3	389.120.401-97	NILMA DO ROSARIO PROSPERO LIMA	Professor da Educação Básica	23/05/2018
153	892224/5	796.390.461-91	NOELITA BARBOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2018
154	11638850/1	021.650.061-39	ONESIMO DE SOUZA CRUZ	Professor de Cursos Profissionalizantes	30/06/2018
155	994756/10	880.111.941-00	OSVALDINA CARLOS DE BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2018
156	11639890/1	021.172.601-01	OZANA GLORIA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
157	11644028/1	057.329.371-61	PALOMA FERNANDES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	30/06/2018
158	1091921/11	992.979.731-91	PAULO FABRICIO BARROS MARQUES	Professor da Educação Básica	01/07/2018
159	11640294/1	062.386.561-07	PAULO FERNANDO SITMORU XERENTE	Professor Auxiliar de Ensino II	30/06/2018
160	11467312/2	030.775.101-54	RAFAEL FERREIRA SANTA CRUZ CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	29/01/2018
161	582144/8	472.618.891-72	RANIVAN MENDES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	10/04/2018
162	580834/4	471.198.371-68	ROSA MARIA CARDOSO CIRQUEIRA	Professor da Educação Básica	18/03/2018
163	11613394/2	402.453.493-91	ROSANGELA MARIA LUZ NEVES	Professor da Educação Básica	16/06/2018
164	521842/8	414.337.001-82	ROSE MARY FERREIRA DA SILVA	Professor Normalista	20/01/2018
165	11479370/2	648.481.911-49	ROSEMEIRE SILVA FERREIRA VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2018
166	11593199/1	027.217.151-43	RUBERVAL ROSA BARRETO	Auxiliar de Serviços Gerais	05/06/2018
167	11642750/1	015.000.061-81	RUTHILENE FERREIRA LOPES DIAS	Professor da Educação Básica	01/07/2018
168	11571900/1	022.398.991-66	SAMANTA SOUSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2018
169	11582307/1	047.453.991-11	SANDRA BRUNISI XERENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	30/01/2018
170	11626267/1	913.206.821-20	SIDIMAR FERNANDES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	26/03/2018
171	11644982/1	037.863.281-70	SILVANA SOARES BELO	Professor da Educação Básica	28/06/2018
172	11639512/1	002.628.953-90	SILVANIA DE OLIVEIRA CASTRO ARAUJO	Professor da Educação Básica	28/04/2018
173	11527242/3	068.883.786-75	SIMONE AMARAL MEIJON	Professor da Educação Básica	30/06/2018
174	11623586/1	005.282.191-97	SIRLEIDE SOUSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
175	11635320/1	428.361.152-20	SIRLEY OLIVEIRA LUZ	Professor da Educação Básica	30/06/2018
176	1132288/3	010.644.911-70	SULENE SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2018
177	11608781/2	131.195.161-04	TEREZINHA NERES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	04/03/2018
178	11640740/2	058.545.431-09	THAMIRES GONCALVES DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	20/04/2018
179	80450/7	011.129.891-10	TIAGO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	25/06/2018
180	11171081/2	498.834.961-68	VALDECY DIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	03/02/2018
181	1290746/4	885.392.531-00	VALDEISON DOS SANTOS MARCELINO	Professor da Educação Básica	22/03/2018
182	11570873/1	515.696.121-53	VALDENIZO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	02/02/2018
183	1221272/5	860.548.641-49	VALDIRA ROSA DOS SANTOS ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	31/01/2018
184	651531/18	534.235.931-72	VERA LUCIA SOUSA ALVES DE PAULA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
185	11630469/1	981.591.001-91	VERONICA ALVES GRANGEIRO	Professor da Educação Básica	22/02/2018
186	11560770/1	642.461.241-68	WEBRETHY RODRIGUES GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	20/01/2018
187	11567104/1	059.472.051-65	WESLEY CARVALHO DE CASTRO	Assistente Técnico em Educação	23/01/2018
188	11639989/1	028.986.301-52	WEVERSON MESSIAS PUGAS	Professor da Educação Básica	23/05/2018
189	864009/4	773.384.213-15	WILMA KATIA GONCALVES DE SOUSA	Professor da Educação Básica	30/06/2018
190	1177451/5	235.311.182-34	ZILA PARRA	Professor da Educação Básica	30/06/2018

14	11172398/2	961.949.281-15	DALZUIA LEITE DA SILVA	Operador de Manutenção Predial	20/09/2018
15	11556080/1	943.571.026-34	DAVID FERREIRA SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
16	11556005/1	023.388.301-05	DELVAIR FERREIRA DA SILVA	Copeira Hospitalar	01/10/2018
17	1159615/6	028.279.541-33	DOMINGOS SAVIO BATISTA	Assistente Operacional Braçal	16/09/2018
18	11556390/1	928.388.711-53	DURCINELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
19	11555998/1	049.848.651-64	ELIANA SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
20	11556498/1	990.691.051-87	ELISANDRA CRISTINA MACHADO	Copeira Hospitalar	01/10/2018
21	11580550/1	933.857.141-68	ERLAN ALVES CARDOSO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	05/05/2018
22	11558792/1	019.632.881-06	ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/10/2018
23	11554045/1	001.266.031-03	FRANCISCA DA SILVA LUZ	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
24	11639741/1	016.205.471-80	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	10/09/2018
25	11554908/1	044.390.811-77	FRANCISMAR GOMES RIBEIRO DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
26	11555327/1	030.061.981-23	GESSICA XAVIER DE ARAUJO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
27	11638273/1	617.707.951-20	GILSON ALVARINO DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	16/09/2018
28	11554037/1	007.586.221-20	GILVANIA ALVES DE CARVALHO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
29	1143220/4	016.720.631-16	HENRIQUE CESAR NASCIMENTO CUBO	Assistente Operacional Braçal	10/09/2018
30	972463/6	857.761.141-87	HERMES SILVEIRA CARNEIRO	Analista Técnico em Serviços de Saúde	14/09/2018
31	11639733/1	051.628.941-17	IGOR FERNANDES SANTANA	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
32	11555688/1	886.127.401-34	IVONE DE OLIVEIRA FERNANDES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
33	11554886/1	012.452.651-99	JERUSA DO NASCIMENTO FERREIRA GAMA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
34	11639784/1	701.544.781-99	JOSE GABRIEL DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
35	11556196/1	021.571.861-58	JOSE MARCOS BISPO FERREIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
36	11164000/3	063.132.151-92	JOSE ROBERTO RIBEIRO MELO	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
37	11554126/1	059.171.611-94	JOSE VICTOR DA SILVA FEITOSA	Controlador de Estoque Hospitalar	01/10/2018
38	652171/8	534.292.491-04	JURALINO CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
39	11537833/1	024.813.791-36	KAMILA PARANHOS CALACA PAGANELLA	Enfermeiro	01/10/2018
40	11553740/1	013.822.021-21	KARINE MARIANI CARVALHO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	14/09/2018
41	11555785/1	006.854.261-57	LADIREZ ESPADIA DE CASTRO CONCEICAO	Copeira Hospitalar	01/10/2018
42	11558768/1	026.764.503-10	LAILTON DE SOUSA LIMA	Médico	01/10/2018
43	11554843/1	031.560.061-65	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	Copeira Hospitalar	01/10/2018
44	11554231/1	235.571.171-20	LINCOLN ALVES RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	21/09/2018
45	142260/2	049.716.996-78	LIVIA STELLA DA SILVA	Médico	01/10/2018
46	11507756/1	063.613.626-47	LUCAS CARVALHO DURAES PENA	Médico	30/09/2018
47	11507756/2	063.613.626-47	LUCAS CARVALHO DURAES PENA	Médico	30/09/2018
48	11639768/1	061.582.961-98	LUCAS MOREIRA GUIDA	Assistente Operacional Braçal	10/09/2018
49	11556463/1	925.109.063-72	LUCIENE DE SOUSA RODRIGUES	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
50	11556021/1	983.442.001-30	LUCILENE GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
51	960503/7	849.140.501-10	LUCIVANE BRITO CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Hospitalares	29/09/2018
52	11553936/1	278.756.011-34	MANOEL DAS GRACAS LOPES DE SOUSA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
53	140664/2	047.761.879-06	MARCIA RENATA DAVILA	Nutricionista Hospitalar	29/09/2018
54	11639725/1	046.218.281-93	MARCOS VINICIUS ALVES FONSECA LUCENA	Assistente Operacional Braçal	10/09/2018
55	11554967/1	035.278.061-48	MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA ABREU	Copeira Hospitalar	01/10/2018
56	11555475/1	010.136.341-95	MARIA DE LURDES ALVES FERREIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
57	724054/4	599.985.711-20	MARIA DE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	Copeira Hospitalar	01/10/2018
58	11555793/1	535.742.572-87	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDAAGUIAR	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
59	11555513/1	280.271.163-68	MARIA DOS REMEDIOS SOUZA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Hospitalares	01/10/2018
60	11555815/1	013.440.631-10	MARIA ZELIA MONTEIRO LIMA DIAS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
61	11552263/1	873.917.321-68	MAURINETE ALVES MOREIRA PARRIAO	Copeira Hospitalar	17/09/2018
62	11551860/1	746.570.209-78	MILTON DE MIRANDA SANTORO	Médico	30/09/2018
63	11555858/1	040.544.161-44	MORGANNA ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
64	11163968/3	027.447.941-98	NILSON RODRIGUES DA TRINDADE	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
65	529257/7	424.852.403-10	POTIRA DE SOUSA LIMA	Analista de Cadastro Ambiental Rural - CAR	02/09/2018
66	11552999/1	003.150.911-85	RAFAEL MARIANO DE SOUZA	Médico	18/09/2018
67	11639814/1	027.759.791-90	RANIEL ROCHA ALVES	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
68	11556455/1	028.434.611-03	RAYANE CORDEIRO DOS SANTOS	Copeira Hospitalar	20/09/2018
69	11556188/1	048.355.691-21	REGILAYNE PEREIRA DIAS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018

70	1283049/2	030.194.691-47	REIGIVAN BONFIM LIMA	Assistente Operacional Braçal	16/09/2018
71	11502460/3	530.187.109-91	REINALDO MENEGHEL PAIVA	Médico Pediatra	01/10/2018
72	11554398/1	018.002.201-62	RENARA SOUZA SAORIN	Enfermeiro	19/09/2018
73	11573473/1	040.720.021-51	ROGERIO GOMES MACEDO	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	01/10/2018
74	11512946/2	010.752.831-24	SAMARA LAIS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	12/09/2018
75	11553391/1	047.950.961-12	SAMILA DANTAS SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
76	896850/3	799.692.161-04	SAYONARA DE SOUSA MILHOMENS MARQUEZ	Médico	01/10/2018
77	106498/3	020.222.161-05	SOLANGE ALVES ARAUJO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
78	11585870	038.606.051-78	THAIS BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR EM SUPORTE E OPERAÇÃO	22/05/2018
79	11490640/3	019.501.761-77	UELTON NUNES RIBEIRO	Assistente Operacional Braçal	09/09/2018
80	11556170/1	004.640.911-44	VALDELICE SANTOS DE SOUSA	Cozinheiro Hospitalar	01/10/2018
81	11551097/1	031.428.651-95	VINICIUS COUTINHO AGUIAR	Médico	12/09/2018
82	11547650/1	049.932.661-03	WALBER RIBEIRO CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais	12/09/2018
83	11556412/1	032.412.692-13	WANDERSON DA SILVA SILVA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	01/10/2018
84	11552417/1	737.895.421-72	WERICA DA COSTA MOTA	Copeira Hospitalar	17/09/2018
85	11637617/1	010.660.631-09	WILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	Assistente Operacional Braçal	16/09/2018
86	1267507/4	818.890.110-53	YOSHANA NEVES TEIXEIRA	Médico	01/10/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA/SECJU/TO Nº 793, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de produtos controlados pelo Exército Brasileiro (Armamento Não Letais), destinados a realização de ações operacionais bem como sem situações de treinamento de servidores vinculados ao Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Considerando que a aquisição justifica-se pelo fato da Secretaria de Cidadania e Justiça ser o órgão do Poder Executivo responsável pelo fomento, execução, planejamento e coordenação do Sistema Penal do Estado, onde em custódia encontra-se indivíduos de alta periculosidade.

Considerando a permissão contida no art. 25, *caput.* da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica e Ato Motivado nº 19/2018, às fls. 134/135 e 136;

Considerando ainda, o Parecer nº 112 /2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 184/191 e Parecer SCE nº 242 da Procuradoria Geral do Estado, às fls. 193/200.

RESOLVE:

INEXIGIR realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, pelo valor total de R\$ 1.478.731,20 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), visando a aquisição de produtos controlados pelo exército (MUNIÇÕES LETAIS) para atender as necessidades desta Pasta, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000852.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 794, DE 29 DE OUTUBRO 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos controlados pelo exército (PISTOLA E FUZIL) para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, bem como da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica (fls. 64/65, 120/121, 128/129, 176/180, 298/299 e 326/334) e Atos Motivados nº 19/2017 (fl. 66) e 25/2018 (fl. 300), bem como a Declarações de Exclusividade constantes de fls. 160/164 e 253/257;

Considerando ainda, o Parecer nº 062/2017 da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 87/94, Parecer "SCE" Nº 387/2017 da Procuradoria Geral do Estado juntado às fls. 187/195 e Parecer Técnico CGE Nº 159/2017 (fls. 137/140);

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, inscrita no CNPJ Nº 00.444.232/0001-39, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos controlados pelo exército, para atendimento das demandas do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 652.421,20 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos), conforme instrução do Processo Administrativo nº 2017/17010/000201.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, os inúmeros entraves que têm surgido, nos últimos tempos, nas Unidades do Sistema Socioeducativo, com afronta, em casos específicos, às disposições da Lei Federal nº 12.594/2012 (SINASE), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas, especialmente no que tange à função precípua dessas medidas: reinserção social;

CONSIDERANDO, as várias recomendações feitas pelos Juízes, Promotores de Justiça e Defensores Públicos, com atuação nas Varas da Infância e Juventude, sobre problemas ocasionados nas Unidades do Sistema Socioeducativo, inclusive, no que tange à conduta correta de servidores que laboram nessas unidades;

CONSIDERANDO, os diversos problemas ocorridos com servidores, em muitos casos, com instauração de Sindicância para apuração de faltas disciplinares, ou, até mesmo o Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a ocorrência de denúncias sobre supostas práticas de maus tratos a adolescentes em situação de risco em algumas Unidades do Socioeducativo;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil e o Estatuto da Criança e Adolescente sobre a forma de tratamento da pessoa em situação de risco;

CONSIDERANDO, o que dispõe o documento sobre as Regras Mínimas para o tratamento de prisioneiros adotado pela ONU, que de certa forma, abrange os adolescentes em situação de risco;

CONSIDERANDO, o teor do Relatório Geral elaborado pelo Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) sobre as visitas de inspeção realizadas em Unidades do Sistema Socioeducativo deste Estado em 2017, apontando indícios de maus tratos aos socioeducandos;

CONSIDERANDO, as constantes "ameaças" de ocorrências de motim/rebelião/confusão por parte dos internos das Unidades Socioeducativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de se buscar medida de valorização dos servidores do Sistema Socioeducativo;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de proceder, com urgência, modificações, no sentido de reestruturar o funcionamento das Unidades Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a força tarefa de trabalho efetivo e conjunto nas Unidades do Socioeducativo, principalmente, no CEIP e CASE de Palmas, tendo como responsáveis diretos dois servidores efetivos da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 2º Ficam designados, para cumprir o disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores elencados abaixo, respectivamente no que segue:

I - JARDEL ALVES DE SOUZA, Técnico Socioeducador, matrícula funcional nº 870654-6, para exercer a função de Gerente do Sistema Socioeducativo, como articulador das ações, como um todo, do CASE;

II - ROBSON FERREIRA SILVA, Técnico Socioeducador, matrícula funcional nº 11602910-1, para exercer a função de Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, como articulador das ações, como um todo do CEIP, inclusive, na unidade feminina.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo anterior serão responsáveis diretos pela realização dos trabalhos a serem desenvolvidos e deverão, com urgência, proceder com:

I - o levantamento de todos os problemas que envolvem essas duas unidades do socioeducativo;

II - apontar as soluções viáveis dessas demandas, com a apresentação de relatório específico das ações desenvolvidas e a serem implementadas até o dia 31/12/18;

III - orientar a divisão e integração, nesse tempo, dos novos diretores, respectivamente, do CEIP e do CASE, bem como a integração dos demais servidores do Sistema Socioeducativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 803, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1173/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 455/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11586915-1, previstas para o período de 1º/11/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 804, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1162/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 453/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11584718-1, previstas para o período de 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 805, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1163/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 452/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 20 (vinte) dias das férias do servidor PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11579374-1, previstas para o período de 10/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 806, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1156/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 451/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor KELME MOURAO DA COSTA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 1124544-2, previstas para o período de 10/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 808, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito desta Secretaria, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO o MEMO/DAF/Nº 308/2018, oriundo da Diretoria de Administração e Finanças, no qual solicita revogação, confecção e publicação de Portaria no que versa sobre a alteração do servidor responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e Ouvidoria desta Pasta, vinculada a Controladoria-Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO a renomeação da Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça, através da Medida Provisória nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2016, em seu art. 3º, inciso I, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO que a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SEDS/TO Nº 822, DE 27 DE JUNHO DE 2012, republicada por alterações no Diário Oficial do Estado nº 4.020, de 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º Instituir, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º O SIC será um serviço vinculado à Ouvidoria da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 4º Designar LIGIA SUMAYA CARVALHO FERREIRA TRINDADE, Superintendente de Gestão, matrícula nº 51096-2, como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 5º Constituir Grupo de Trabalho - GT composto pelos servidores: MYCHELYNE LIRA DE SIQUEIRA FORMIGA, matrícula nº 90003203-1, Superintendente Geral de Gestão, AMANDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 879166-0, Assessora de Comunicação, RODRIGO OLIVEIRA PORTO, matrícula nº 833594-0, Assessor de Informática, MARCOS EURÍPEDES BORBA, matrícula nº 832847-1, Diretor de Contabilidade e Finanças, WIOLANA BARBOSA BRITO, Gerente de Mobilização e Participação Social, matrícula nº 11638927-1, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC na Secretaria de Cidadania e Justiça, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso à informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da Secretaria de Cidadania e Justiça;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela Secretaria de Cidadania e Justiça, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a Secretaria de Cidadania e Justiça não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a Secretaria de Cidadania e Justiça da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - orientar e acompanhar a instalação do SIC;

IX - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Parágrafo único. O relatório de que trata o inciso IX deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos, e prazos de atendimento discriminados por unidade;

II - indicação de casos graves de descumprimento da Lei nº 12.527/2011, especialmente omissões e atrasos reiterados na resposta aos pedidos de acesso à informações pelas unidades da Secretaria de Cidadania e Justiça;

III - indicativos dos pedidos de informações recorrentes e suas respectivas respostas, assim como estatística das informações requeridas por temas.

Art. 6º Autorizar a imediata disponibilização na página eletrônica da Secretaria de Cidadania e Justiça de link específico do SIC.

Art. 7º Demais regulamentações necessárias ao pleno atendimento à Lei nº 12.527/2011 serão expedidas por instrumento próprio.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 809, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o Memorando nº 1172/2018/SSPP e a Proposta de Portaria GGDP Nº 454/2018, oriundos da Superintendência do Sistema Penitenciário Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 86 da Lei 1.818/2007, específica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade de serviço;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86 da Lei nº 1.818/2007, 30 (trinta) dias das férias do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 794160-5, previstas para o período de 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/GABSEC Nº 810/2018. PROCESSO Nº 2018.17010.021449

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente a partir da data de assinatura do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
108/2018	2018/17010/000862	Locação de imóvel para abrigar a Diretoria de Direitos Humanos, suas Gerências e Conselhos, Diretoria de Políticas de Proteção a Mulheres e suas Gerências e a Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Gerências.	Julienne Borges Fidelis Matrícula nº 11615648-1	Igor Lourenço Cunha Matrícula nº 11613424-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 811, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria GGDP - Nº 440/2018, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 735, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.209, de 1º de outubro de 2018, acrescentando o motivo que designou o servidor, como segue:

ONDE SE LÊ: para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Barrolândia/TO;

LEIA-SE: para responder interinamente pela Chefia da Cadeia Pública de Barrolândia/TO, em substituição ao Chefe da Unidade Leandro Oliveira Sá, nº funcional 11142731-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 812, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

Considerando a contratação para a aquisição de material de uso permanente e de consumo previsto no plano de trabalho e projeto básico da 1ª Central Integrada de Alternativas de Palmas e região metropolitana;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 228/229 e Ato Motivado nº 26/2018, às fls. 230;

Considerando ainda, o Parecer nº 141/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls.269/274;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a pessoa Jurídica LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ Nº 05.553.216/0001-06 pelo valor total de R\$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), para a contratação para a aquisição de material de uso permanente e de consumo previsto no plano de trabalho e projeto básico da 1ª Central Integrada de Alternativas de Palmas e região metropolitana no Processo Administrativo nº 2018/17010/000930.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 813, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, de 09 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, na qual instaurou a 1ª Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo e uma Nova Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e,

CONSIDERANDO, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 01/2018/GCDSP, no qual solicita a prorrogação do prazo da sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, novo prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 514, de 21 de junho de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.140, de 25 de junho de 2018, em razão da nova estruturação das Comissões Permanente de Sindicância.

Art. 2º O prazo que se refere o artigo anterior será de 30 dias não obstante a prorrogação do prazo, caso seja necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 122/2018

PROCESSO: 2017/17010/00917
CONTRATO: 122/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: DPI Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, (projektor) para aparelhamento de duas Centrais de Alternativas Penais vinculadas a Secretaria de Cidadania e Justiça, sendo uma na comarca de Araguaína/TO e outra em Gurupi/TO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR TOTAL: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).
FIRMADO EM: 30/10/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4298.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Ronaldo de Carvalho, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO: 2017/17010/00917
CONTRATO: 123/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (caixa acústica multimídia, tela de projeção e bebedouro residencial), para aparelhamento de duas Centrais de Alternativas Penais, Unidades vinculadas a Secretaria de Cidadania e Justiça, sendo uma na comarca de Araguaína/TO e outra em Gurupi/TO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).
FIRMADO EM: 30/10/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4298.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Renato da Silva Barreto Júnior, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/2018

PROCESSO: 2017/17010/00917
CONTRATO: 124/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Tecno Trade Comércio e Serviços LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, para aparelhamento de duas Centrais de Alternativas Penais vinculadas a Secretaria de Cidadania e Justiça, sendo uma na comarca de Araguaína/TO e outra em Gurupi/TO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
VALOR TOTAL: R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 30/10/2018
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4298.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e André Luís Grando, pela contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

F.A. Nº 17.001.003.17.0055702

CONSUMIDOR: IRIANA DIAS CARNEIRO ALENCAR
FORNECEDOR: REAL IMOVEIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL IMOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.832.046/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1867/2018, datado de 12/06/2018, arbitrada em R\$ 15.959,90 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0053381

CONSUMIDOR: WANDERSON FERREIRA LIMA
FORNECEDOR: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.117.455/0023-88, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 574/2018, datado de 20/02/2018, arbitrada em R\$ 567,45 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.008.18.0005846

CONSUMIDOR: EUDES CESAR FLORES M. DOS SANTOS
FORNECEDOR: MARWAN REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARWAN REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.103.993/0001-43, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1680/2018, datado de 03/05/2018, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.17.0084370

CONSUMIDOR: MARILEUDE CRISTIANO MACEDO
FORNECEDOR: GREE DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GREE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.480/0001-89, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 960/2017, datado de 16/03/2018, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0073161

CONSUMIDOR: CONCREGELL CONCRETO LTDA-ME
FORNECEDOR: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4484/2017, datado de 26/12/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0073161

CONSUMIDOR: CONCREGELL CONCRETO LTDA-ME
FORNECEDOR: VIA VAREJO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIA VAREJO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/1058-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4484/2017, datado de 26/12/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0075680

CONSUMIDOR: CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES
FORNECEDOR: BOLOLO COM VAREJ. PRES. ART. CASA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BOLOLO COM VAREJ. PRES. ART. CASA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.962.430/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1515/2018, datado de 25/04/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0056906

CONSUMIDOR: GUSTAVO RODRIGUES VIANA
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1986/2018, datado de 12/07/2018, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais, dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.16.0041333

CONSUMIDOR: JANAÍNA NASSER SANTANA
FORNECEDOR: TAMIRES DE ALMEIDA BENTO SUPPERSI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TAMIRES DE ALMEIDA BENTO SUPPERSI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.046.003/0001-61, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1892/2018, datado de 01/06/2018, arbitrada em R\$ 32.156,25 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0076303

CONSUMIDOR: ELIENE DAS CHAGAS FERREIRA
FORNECEDOR: WATSON PIMENTEL PEREIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WATSON PIMENTEL PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.936.725/0001-38, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 182/18, datado de 19/01/2018, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0066183

CONSUMIDOR: JOAQUIM PEDRO DA SILVA SOUZA
FORNECEDOR: B N D FURTADO EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B N D FURTADO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.745/0001-46, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3009/2017, datado de 29/09/2017, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 0916.013.334-1

CONSUMIDOR: ALTAIR FERREIRA DA SILVA
FORNECEDOR: LOJAS BANDEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS BANDEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.989/0019-84, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1270/18, datado de 11/04/2018, arbitrada em R\$ 2.269,85 (dois mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0086144

CONSUMIDOR: EZEQUIEL CANDIDO DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: VIRTUAL SEG

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIRTUAL SEG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.534/0001-24, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1228/2018, datado de 20/03/2018, arbitrada em R\$ 1.134,93 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 1011.026.973-0

CONSUMIDOR: JOAO FILHO RODRIGUES BATISTA
FORNECEDOR: BANCO PANAMERICANO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO PANAMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.285.411/0001-13, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 127/2016, datado de 23/02/2016, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 1115.017.578.7

CONSUMIDOR: JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES
FORNECEDOR: LOJAS NOSSO LAR

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS NOSSO LAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.607.587/0003-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2374/2018, datado de 01/08/2018, arbitrada em R\$ 1.276,79 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.17.0083308

CONSUMIDOR: ANDREIA LIMA DE CASTRO
FORNECEDOR: SAMSUNG

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SAMSUNG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.280.273/0002-18, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1811/18, datado de 11/06/2018, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0077479

CONSUMIDOR: LETICIE VALVERDE FERRAZ MAIS
FORNECEDOR: DE LA LASTRA COM DE COSM LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DE LA LASTRA COM DE COSM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.067.115/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2007/2018, datado de 06/06/2018, arbitrada em R\$ 3.026,46 (três mil, vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 0312.010.027-0

CONSUMIDOR: ALDIVA ALVES DE SOUSA
FORNECEDOR: INTACTA SEGURANÇA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INTACTA SEGURANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 290/2018, datado de 05/07/2018, arbitrada em R\$ 7.093,30 (sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0077391

CONSUMIDOR: STELLA NAYAMA MARTINS RODRIGUES
FORNECEDOR: JEFFERSON RICARDO ROCHA EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JEFFERSON RICARDO ROCHA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.138.414/0001-02, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 673/18, datado de 21/02/2018, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

F.A. Nº 0313.049.213-4

CONSUMIDOR: REJANE ARAUJO DA SILVA
FORNECEDOR: NORTE PRINT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NORTE PRINT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 294/2018, datado de 05/07/2018, arbitrada em R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 25/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 17.001.011.18-0033343

CONSUMIDOR: MARTA MOURA ALVES (CPF: 05651959645)
FORNECEDOR: CORREIOS - SIA (CNPJ:).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CORREIOS) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARTA MOURA ALVES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0033343, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 29 de Outubro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA
Matrícula 1187996-4
PROCON/COLINAS-TO

F.A. Nº 17.001.005.18-0032034

CONSUMIDOR: GERSONIL BARBOSA QUINTANILHA (CPF: 02775477178)
FORNECEDOR: RS EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 05.516.047/0001-26).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RS ADMINISTRADORA & PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME - 05.516.047/0001-26) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GERSONIL BARBOSA QUINTANILHA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.005.18-0032034, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua do Ouro, 203, CEP: 77.300-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Dianópolis - TO, 30 de Outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Dianópolis/TO

F.A. Nº: 17.001.004.18-0032480

CONSUMIDOR: FERNANDO BUIATE BRANDÃO (CPF: 02288347163)
FORNECEDOR: PROMASTER CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 02.248.385/0001-36).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PROMASTER CARIOCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 02.248.385/0001-36) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FERNANDO BUIATE BRANDÃO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0032480, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi - TO, 30 de Outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº: 17.001.010.18-0019980

CONSUMIDOR: NAYARA CLEMENTE RANGEL (CPF: 01731349122)
FORNECEDOR: MD MÓVEIS (CNPJ: 12.497.025/0001-21).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALDEMAR RIBEIRO SOARES - 12.497.025/0001-21) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por NAYARA CLEMENTE RANGEL, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.18-0019980, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 29 de Outubro de 2018.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

F.A. Nº 17.001.003.17.0065590

CONSUMIDOR: INGRID CRISTINA DA SILVA LUIS
FORNECEDOR: R E M DECORAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R E M DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.266.626/0001-00, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1874/2018, datado de 19/06/2018, arbitrada em R\$ 5.296,30 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 0214.007.742.8

CONSUMIDOR: MANOEL FILHO BARBOSA DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: CASA BELLA INTERIORES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CASA BELLA INTERIORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.229/0001-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1939/2018, datado de 25/05/2018, arbitrada em R\$ 9.079,41 (nove mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 0214.007.742.8

CONSUMIDOR: MANOEL FILHO BARBOSA DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: AREZZO MÓVEIS PLANEJADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AREZZO MÓVEIS PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1939/2018, datado de 25/05/2018, arbitrada em R\$ 9.079,41 (nove mil, setenta e nove reais e quarenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0078455

CONSUMIDOR: MARCELO DE CASTRO
FORNECEDOR: ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.504/0001-30, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 802/18, datado de 06/03/2018, arbitrada em R\$ 15.435,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 0213.012.613.8

CONSUMIDOR: JANAINA COSTANDRADE DE AGUIAR
FORNECEDOR: DUARTE, LIMA E SILVA COM. DE VEIC. PEÇAS E SERV. LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DUARTE, LIMA E SILVA COM. DE VEIC. PEÇAS E SERV. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.569.499/0001-79, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1581/2013, datado de 10/07/2013, arbitrada em R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.18.0010566

CONSUMIDOR: WILMAR LUCIANO DA SILVA
FORNECEDOR: BANCO BMG (PRESTE SERVI-SE)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO BMG (PRESTE SERVI-SE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.680/0038-66, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2217/2018, datado de 27/06/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.010.17.0078214

CONSUMIDOR: HELIO AIRES MOTEL
FORNECEDOR: ANTUERPIA PROM. E ADM. DE NEG. DE VENDA E CREDITO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUERPIA PROM. E ADM. DE NEG. DE VENDA E CREDITO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1852/2018, datado de 21/05/2018, arbitrada em R\$ 2.837,31 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018

F.A. Nº 17.001.003.17.0077758

CONSUMIDOR: ANTONIETA GOMES DE ARAUJO
FORNECEDOR: SCN COM. VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SCN COM. VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.720.880/0001-64, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1818/2018, datado de 24/05/2018, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0080042

CONSUMIDOR: ERIQUI FEITOZA CIRQUEIRA
FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1814/2018, datado de 17/05/2018, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018

F.A. Nº 17.001.002.17.0067791

CONSUMIDOR: EULINA RODRIGUES DA SILVA
FORNECEDOR: ANTUERPIA PROM. E ADM. DE NEG. DE VENDA E CRÉDITO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUERPIA PROM. E ADM. DE NEG. DE VENDA E CRÉDITO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 314/2018, datado de 27/02/2018, arbitrada em R\$ 3.783,08 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0057117

CONSUMIDOR: RODOGIRO TRANSPORTES - EIRELLI-ME
FORNECEDOR: TECTRAN

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECTRAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.879/0001-51, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 907/2018, datado de 09/05/2018, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 0215.032.398.7

CONSUMIDOR: CHRISTIAN CESAR SILVA-ME
FORNECEDOR: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.938/0001-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 921/2018, datado de 13/03/2018, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.16.0038382

CONSUMIDOR: DECIO ROCHA DE SOUZA
FORNECEDOR: PRIME PISCINA E CONSTRUÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRIME PISCINA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.376.076/0001-68, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 964/18, datado de 16/03/2018, arbitrada em R\$ 5.319,97 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 0916.020.917.2

CONSUMIDOR: ROZANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: INSTITUTO GPS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO GPS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.209.925/0001-04, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1585/2018, datado de 18/04/2018, arbitrada em R\$ 1.276,80 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 0214.037.033-9

CONSUMIDOR: VILSON PEREIRA DOS SANTOS
FORNECEDOR: J. COSTA LEITE (PORTOGLASS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J. COSTA LEITE (PORTOGLASS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.735.402/0001-74, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1158/18, datado de 22/03/2018, arbitrada em R\$ 14.470,31 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.006.18.0004287

CONSUMIDOR: ACÁCIA DAIANA SILVA LACERDA
FORNECEDOR: DEOMONDES IMPORT. DO VESTUÁRIO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DEOMONDES IMPORT. DO VESTUÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.958.418/0001-49, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2336/18, datado de 27/07/2018, arbitrada em R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.011.17.0080039

CONSUMIDOR: MAICON WILLIAM REIS DA SILVA
FORNECEDOR: MIRANDA E CUNHA LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIRANDA E CUNHA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.436/0001-74, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 954/18, datado de 14/03/2018, arbitrada em R\$ 851,18 (oitocentos e cinquenta e um reais e deztoito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0058562

CONSUMIDOR: CELMA DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: N-CASSITEM SEGURANÇA ELETRÔNICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: N-CASSITEM SEGURANÇA ELETRÔNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.126.439/0001-23, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 477/2018, datado de 19/02/2018, arbitrada em R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.16.0030323

CONSUMIDOR: MARIA DE LOURDES MORAIS BARBOSA
FORNECEDOR: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.535/0001-75, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1345/2018, datado de 27/04/2018, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO

Palmas/TO, 26/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.330/2018

F. A. Nº 17.001.002.18-0023679

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: EXPRESSO TRANSPORTES TURISMO E EVENTOS LTDA (SAMATUR)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 273/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 39, II do Código de Defesa do Consumidor e art. 32 da Lei nº 10.741/2003. Tais condutas encontram-se classificadas como infrações nas alíneas 'a', item "6" e 'c', item "19", do anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante o exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor EXPRESSO TRANSPORTES TURISMO E EVENTOS LTDA (SAMATUR), a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 23 de julho de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 2.848/2018
PAD Nº 57/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24412
F. A. Nº 17.001.002.18-0022361**

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: CESAR AUGUSTO SANTANA (CESAR CARNES)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 293/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto nos artigos 8º, 18, §6º, I do Código de Defesa do Consumidor. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, inciso IX, alínea "b" do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alínea "d", item 7 do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR à Empresa CESAR AUGUSTO SANTANA (CESAR CARNES) a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 24 de setembro de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

ANEXO DA PORTARIA Nº 192, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
858.756.941-49	11229551-1	LUCIANO MOURA	2	150

PORTARIA Nº 193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do (s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

ANEXO DA PORTARIA Nº 193, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CPF	Número Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
858.756.941-49	11229551-1	LUCIANO MOURA	3	150

PORTARIA/SEINF Nº 194, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 768859-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 35, de 27 de maio de 2015, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 05/11/2018 a 19/11/2018.

Art. 2º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 768859-3, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 112, de 07 de junho de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 20/11/2018 a 04/12/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA em Palmas, no 1º dia do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 195, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1201247-7, Analista em Assistência de Planejamento e Gestão, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 05/11/2018 a 19/11/2018, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA em Palmas, no 1º dia do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 196, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor WESLEY LUZ DE MEDEIROS, matrícula nº 1263900-3, Analista Técnico Processual, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para 05/11/2018 a 04/12/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA em Palmas, no 1º dia do mês novembro de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESMIN
Secretário

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
Processo nº: 2017.3300.000204
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Colorado.
CNPJ: 02.008.181/0001-28
Objeto: O presente Termo tem por objeto Prorrogar "ex officio": a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2017, para o dia 31 de outubro de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2017.3300.000204.
Vigência: 31 de outubro de 2019
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2018.
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Marcos Oliveira Silva - Presidente da Associação.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2016

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2016
 Processo nº: 2016.3300.000269.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Colônia de Pescadores de Tocantinópolis Z - 07
 CNPJ: 02.468.879/0001-26
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Termo de Convênio nº 027/2016 para o dia 24 de maio de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para julho do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000269.
 Vigência: 24 de maio de 2019
 Data da Assinatura: 24 de outubro de 2018.
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e João Haroldo Gomes de Almeida - Presidente da Colônia.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2016
 Processo nº: 2016.3300.000128.
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins - TO.
 CNPJ: 03.051.607/0001-99
 Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 10/2016 para o dia 26 de março de 2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000128.
 Vigência: 26 de março de 2019
 Data da Assinatura: 26 de outubro de 2018.
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Hélio Silvestre Teixeira - Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins - TO.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 109/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 109/2018
 Processo nº: 2018 33000 00272
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Cessionário: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO
 CNPJ: 01.125.780/0001-69
 Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Arraias - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DE GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 92, fls. 34 e 35, do dia 27 de agosto de 2018, avaliados no valor total de R\$ 286.546,39 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T262418, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075ETJ4005459, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54673 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75CV, com nº CHASSIS: 1800966. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54777 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica 2 eixos, capacidade 4 toneladas, cor verde, marca Fachini, nº de produção: 15991769, com nº CHASSIS: 0J00086. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54696 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. IV - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSIS - HCCZ4030KDCG15722, motor 75CV, nº 118995N, série - T75CR405851, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394228 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSIS - HCCZ4030CDCG16923, motor 75CV, nº 121140N, série - T75CR405923, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394150 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 03. VI - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394277 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016780, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394514 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1

eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016796, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394583 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IX - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9995. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394986 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. X - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9994. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394987 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XI - 01 Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº serie 60301068008005, Ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394719 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. XII - 01 Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação e, 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros. Espaçamento entre bicos 50cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310012. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394801 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.
 Vigência: 31 de dezembro de 2020.
 Data da Assinatura: 12 de setembro de 2018.
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Antônio Wagner Barbosa Gentil - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3132, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1760, de 30 de maio de 2018, publicada na edição nº 5.127 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3156, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR VANUSA DE SALES BASTOS, CPF: 421.932.063-68, para exercer a função de Professora Mediadora a Distância do Curso Técnico em Hospedagem, a partir de 11 de outubro de 2018, na Superintendência de Programas da Educação Profissional, no município de Palmas, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3165, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/018188
 Número do Contrato: 081/2018
 Fiscal do Contrato: Luciana Gomes de Souza - matrícula nº 931102-4
 Substituto de Fiscal: Raimundo Olivio da Costa Carvalho - matrícula nº 285848-1
 Contratada: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
 Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 16 e 26/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 22/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Suporte as Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Suporte as Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 18 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3184, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO, matrícula nº 95397-5, CPF: 015.486.311-40, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Compras, para a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3185, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER no período de 20 a 30-07-2018, as férias legais de KEILA NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula nº 11582472-1, inscrita no CPF nº 022.783.481-08, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30-07-2018, referentes ao período aquisitivo de 01-07-2017 a 30-06-2018, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3191, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, LEEKENIAAIRES DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 844400-5, CPF: 758.889.801-10, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para a Secretaria Geral, nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3198, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA NUNES PEREIRA, matrícula nº 930470-5, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção da Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no Município de Cachoeirinha, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 30 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3199, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JANAINA DA SILVA MARRA, matrícula nº 1119001-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção da Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 30 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3200, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ADRIANA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 800597-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3201, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

EDSON VILELA CHAVES JUNIOR, matrícula nº 705059-5, Professor da Educação Básica, da função de Diretor da Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 4 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3202, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALTER VIANA, matrícula nº 677040-3, Professor da Educação Básica, para responder cumulativamente pela função de Diretor da Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3203, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

THAMINNE BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 1150715-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela função de Diretora da Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 25 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3204, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1037684-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado, no Município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 30 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3205, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNÇÃO, matrícula nº 515570-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção da Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 30 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3206, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARISETE RODRIGUES NOGUEIRA SOARES, matrícula nº 1037102-2, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção do Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 30 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3207, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIANA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 11649992-1, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 18 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3214, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

DESIGNAR

DAYANE GUILHEM BATISTA, Diretora Administrativa desta Pasta, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Compras, a partir de 1º de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3220, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LIANE DE LIMA SILVA LOURENCO, matrícula nº 873813-1, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela direção do Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 7 de novembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016/27000/006759

CONTRATO Nº: 042/2016

ADITIVO Nº: 3º

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 042/2016 por 12 (doze) meses, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018

VIGÊNCIA: 1º/11/2018 a 1º/11/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA/SEDUC/CEE-TO Nº 045/2018**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 175, de 09 de setembro de 2013, e no art. 34 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro Nilton Pinheiro de Carvalho, as especialistas, Glória Azevedo e Mirelle Freitas para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Verificação *in loco*, para fins de Reconhecimento do Curso de Letras ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no campus de Araguatins neste Estado, conforme Processo nº 2018/27000/006506.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2018.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 955, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória, autos nº 2018/25000/000756, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 772, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.198, de 14 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 956, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 17 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Decisória, autos nº 2018/25000/000754, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 770, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.198, de 14 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 957, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e arts. 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 166, §3º, da Lei nº 1.818/07, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigativa, autos nº 2018/25000/000755, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 771, de 10 de setembro de 2018, publicadas no DOE nº 5.198, de 14 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 076/2018. Abertura dia 20.11.2018, às 9h30 (horário de Brasília). Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.078/4031/2018, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE G. CARVALHO.

Palmas, 05 de novembro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 161/2018

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO Nº 00.033/4100/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de consumo (bolsas personalizadas), que teve como vencedora a empresa: D & R COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME item 01, no valor de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), com a economia de 66,27% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 05 de novembro de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO Nº 238/2018

PROCESSO Nº: 2015/6840/500159
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/0004793
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.660
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MATERIAL DE USO OU CONSUMO. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS diferencial de alíquota sobre material de uso e consumo, conforme disposto na legislação.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária de compensação com saldo credor do sujeito passivo, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2015/004793 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 6.403,36 (seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos) e R\$ 4.670,84 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos), referente os campos 4.11 e 5.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 239/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500380
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/0004786
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.661
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MATERIAL DE USO OU CONSUMO. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS diferencial de alíquota sobre material de uso e consumo, conforme disposto na legislação.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária de compensação com saldo credor do sujeito passivo, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2015/004786 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 26.046,17 (vinte e seis mil, quarenta e seis reais e dezessete centavos), referente o campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 240/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500382
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/0004792
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.662
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MATERIAL DE USO OU CONSUMO. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS diferencial de alíquota sobre material de uso e consumo, conforme disposto na legislação.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária de compensação com saldo credor do sujeito passivo, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2015/004792 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 17.088,99 (dezessete mil, oitenta e oito reais e nove centavos), e R\$ 6.443,28 (seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 241/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500383
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/0004794
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.663
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. MATERIAL DE USO OU CONSUMO. FALTA DE RECOLHIMENTO. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS diferencial de alíquota sobre material de uso e consumo, conforme disposto na legislação.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária de compensação com saldo credor do sujeito passivo, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constante do auto de infração de nº 2015/004794 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 6.097,11 (seis mil, noventa e sete reais e onze centavos), e R\$ 5.389,52 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referentes aos campos 4.11 e 5.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 242/2018

PROCESSO Nº: 2016/6850/500004
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/000010
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.631
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. COMPLEMENTO DE IMPOSTO ANTECIPADO PAGO PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO. COMPENSAÇÃO INTERNA. PROCEDENTE - É procedente a reclamação tributária que exige ICMS aproveitado em desacordo com a legislação tributária do Estado do Tocantins, referente a complemento de ICMS pago ao Estado do Maranhão e compensado no cotejamento de débito e crédito do ICMS mensal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da reclamação tributária de compensação com saldo credor do sujeito passivo, arguida pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente a reclamação tributária constante do auto de infração de nº 2016/000010 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 1.725,00 (mil, setecentos e vinte e cinco reais), referente ao campo 4.11, mais os acréscimos legais. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 243/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500385
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004796
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.627
 RECORRIDA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRENTE: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. MATERIAL DE USO E CONSUMO, E ENERGIA ELÉTRICA. FALTA DE CLAREZA NO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É nula a reclamação tributária por cerceamento a defesa, pela falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária por falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário, arguida pela Recorrente e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 244/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500386
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004804
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.628
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRIDA: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. MATERIAL DE USO E CONSUMO, E ENERGIA ELÉTRICA. FALTA DE CLAREZA NO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É nula a reclamação tributária por cerceamento a defesa, pela falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária por falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário, arguida pela Recorrente e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 245/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500387
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004805
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.629
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
 RECORRENTE: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. MATERIAL DE USO E CONSUMO, E ENERGIA ELÉTRICA. FALTA DE CLAREZA NO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É nula a reclamação tributária por cerceamento a defesa, pela falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária por falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário, arguida pela Recorrente e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
 Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº 246/2018

PROCESSO Nº: 2015/6850/500390

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004807

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.630

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRENTE: CIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA COBRAPE

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.012.833-1

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO. MATERIAL DE USO E CONSUMO, E ENERGIA ELÉTRICA. FALTA DE CLAREZA NO DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - É nula a reclamação tributária por cerceamento a defesa, pela falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de nulidade da reclamação tributária por falta de clareza no demonstrativo do crédito tributário, arguida pela Recorrente e julgar extinto o processo sem análise de mérito. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública e pediu o refazimento dos trabalhos de auditoria, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Luiz Carlos da Silva Leal, Osmar Defante, Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale e Heverton Luiz de Siqueira Bueno. Presidiu a sessão de julgamento aos onze dias do mês de setembro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Luiz Carlos da Silva Leal
Conselheiro relator

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 83/2018**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CENTRO ELETRO LTDA	29.370.518-6	2018/002245	1.100,00	28/02/2016
02	JPR COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI -EPP	29.438.181.3	2018/002179	6.000,00	01 A 06/2018
03	JPR COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI -EPP	29.438.181.3	2018/002180	55.461,23	2013 2017 01 A 06/2018
04	JPR COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI -EPP	29.438.181.3	2018/002181	50.895,92	2013 2017 01 A 06/2018
05	2A TRANSPORTES EIRELI - ME	29.443.450-0	2018/002135	3.928,96	2015
06	EXPRESSO MAIA LTDA	29.481.847-2	2018/002182	1.600,00	09/02 A 09/09/2018

Palmas, 1º de novembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 84/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	2A TRANSPORTES EIRELI - ME	29.443.450-0	2018/002136	30.100,00	2016 2017
02	GOMES E BORGES LTDA	29.069.044-7	2016/004973	42.963,68	2012 A 2015
03	PVTEC IND. E COM. DE POLÍMEROS LTDA	29.422.196-4	2014/002350	3.185.916,37	2011 2012 01 A 04/2013

Palmas, 1º de novembro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA - SEMARH Nº 99, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2018.39000.000051	MICHELLE GONÇALVES COIMBRA Número funcional 100137	THIAGO ANGELO MACEDO LARANJEIRA Número funcional 1165987-1	027/2018	2.0 HOTEIS PALMAS LTDA	O instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria, com fornecimento de serviços de hospedagem, para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH, no que concerne à estruturação e fortalecimento da estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 006/2018, o qual é parte integrante deste Instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA - SEMARH Nº 111, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
2018.39000.000097	MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO Número Funcional 448075	LUZILENE DIAS PEREIRA Número Funcional 355577-1	028/2018	GUSTAVO SANTOS ALMEIDA - ME	O presente contrato tem por objeto, a contratação da empresa especializada na pré-produção, produção e pós-produção de vídeo em padrão digital, Computação gráfica e finalização para produção de vídeo com filmmaker, para captura de imagens em solo e aéreas na bacia hidrográfica do rio Manuel Alves e bacia hidrográfica do rio Formoso, documentário que Abordará a escassez hídrica atual das regiões.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 113, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, IRAIDES APARECIDA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 545548-1, para responder pela Gerência de Educação Ambiental, na ausência de sua titular EDICLEIDES RODRIGUES DE BRITO, durante a fruição de férias no período de 08 a 25/10/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 e de 26/10 a 24/11/2018 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2018.39000.000051

Contrato nº 27/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: 2.0 HOTEIS PALMAS LTDA

CNPJ/MF: 19.924.718/0001-00

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo de hotelaria, com fornecimento de serviços de hospedagem, para atender a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins - SEMARH, no que concerne à estruturação e fortalecimento da estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 006/2018, o qual é parte integrante deste Instrumento.

Valor: o valor total de R\$ 6.229,44 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39.80

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 03 (três) dias do mês de outubro de 2018.

Vigência: O contrato firmado terá vigência adstrita aos créditos orçamentários, a contar da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu Extrato em Diário oficial do Estado.

Signatários: LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE

ANGEL DAVID ARIAZ - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 2016.39000.000014

Contrato nº 05/2017

Termo Aditivo: 3º

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 09.290.603/0001-40

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2017 por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência prevista em sua Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo e a alteração Cláusula Quarta - Da Alteração Da Redação Da Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo estabelecendo que parte do saldo remanescente do valor do referido contrato será destinado a realização da inscrição de CAR em Projetos de Assentamentos do INCRA no Estado do Tocantins.

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39

Fonte de Recurso: 0228002628

Data da Assinatura: 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018.

Vigência do Aditivo: 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de outubro de 2018.

Signatários:

LEONARDO SETTE CINTRA - Representante da CONTRATANTE

FERNANDO LEONARDI - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2018.30550.003830
PORTARIA - 658/2018/SES/GABSEC**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de fornecer aos pacientes: MIGUEL VICTOR DA SILVALIAL, MIGUEL BORGES DE SOUSAARAUJO e ANTONELLE MARIA PEIXOTO LIMA, conforme decisões judiciais e prescrições nutricionais, 39 latas de 400 gramas mensais da fórmula: "Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, com adição de LCPufas (DHA e ARA) e nucleotídeos". É isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten". A quantidade solicitada é suficiente para o tratamento dos pacientes pelo período de 180 dias;

Considerando que nos presentes autos, fora concedida liminarmente a segurança pleiteada e, determinou que a autoridade providenciasse à parte autora o fornecimento de Fórmula Alimentar Infantil (leite sem lactose, 400g, para suporte nutricional, hipoalergênica, nutricionalmente completa), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de incorrer em crime de desobediência, pelo período de 6 (seis) meses, quando a parte deverá realizar novo exame médico, pelo sistema único de saúde, para que se verifique se persiste a intolerância a lactose;

Considerando a Justificativa acostada na folha nº 117, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

Considerando as decisões judiciais de folhas nº 10/17, referentes aos autos nº 0010558-38.2018.827.2729 (paciente MIGUEL VICTOR DA SILVA LIAL); nº 0003518-44.2018.827.0000 (paciente MIGUEL BORGES DE SOUSAARAUJO) e nº 0012532-13.2018.827.2729 (paciente ANTONELLE MARIA PEIXOTO LIMA);

Considerando o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 462/2018 exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, devidamente homologado pelo Despacho - 1406/2018/SES/GABSEC e Parecer Jurídico "SCE" nº 261/2018, emanado pela Procuradoria-Geral do Estado, nos quais há manifestações favoráveis à aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL para os referidos pacientes;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de cumprimento das decisões judiciais de folhas nº 10/17, referentes aos autos nº 0010558-38.2018.827.2729 (paciente MIGUEL VICTOR DA SILVA LIAL); nº 0003518-44.2018.827.0000 (paciente MIGUEL BORGES DE SOUSA ARAUJO) e nº 0012532-13.2018.827.2729 (paciente ANTONELLE MARIA PEIXOTO LIMA), visando a contratação da empresa O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ 10.638.290/0001-57 no valor total de R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais) para aquisição de FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL, conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/003830.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1686/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, art. 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 136/2018, que visa o registro de preços para futura aquisição de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal), para atender as ações de saúde da população através da SES - Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico SAJ/DCC/GCONTRAT Nº 427/2018 que subsidiou o Despacho nº 1636/2018/SES/GABSEC de lavra do Gabinete do Secretário, que determinou a revogação do procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2018, proveniente do Processo Administrativo nº 2016/30550/009843, que visa o registro de preços para futura aquisição de UTI móvel terrestre, ambulância de suporte avançado tipo "D" (UTI Móvel Terrestre: adulto, infantil e neonatal);

II - DETERMINAR o prosseguimento do Processo Administrativo nº 2016/30550/009843, para que a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde e a Superintendência da Central de Licitação empreguem as providências necessárias para adequação e publicação de novo edital a fim de contratar o serviço em questão.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 03/2017.

PROCESSO Nº: 2017.30550.003679

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o ITPAC Palmas - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A.

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

VIRGILIO DELOY CAPOBIANCO GIBBSON - Representante Legal - ITPAC PALMAS

RENATO TAVARES ESTEVES - Representante Legal - ITPAC PALMAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO: 2018.30550.00004567

CONTRATO: 123/2018

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA NOOVA - NÚCLEO DE ONCOLOGIA, ONCOCIRURGIA E VIDEOCIRURGIA AVANÇADA LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE (CIRURGIA RENAL PERCUTÂNEA) DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL AUTOS Nº 0016884-14.2018.827.2729 CHAVE: 588465292018, EM FAVOR DA PACIENTE FRANCINELMA DA SILVA, COM MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO ÓRGÃO REQUISITANTE. VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91

FONTE: 0102.

VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE A EMPRESA NOOVA - NÚCLEO DE ONCOLOGIA, ONCOCIRURGIA E VIDEOCIRURGIA AVANÇADA LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 146/2018

PROCESSO: 2018.30550.00003830
 CONTRATO: 146/2018
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETIVO ESTABELECEM CRITÉRIOS BÁSICOS A SEREM CONSIDERADOS NA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ESPECIAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PACIENTE MIGUEL VICTOR DA SILVA LIAL PACIENTE COM DIAGNÓSTICO DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E REFLUXO GASTROESOFÁGICO DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO E, DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0010558-38.2018.827.2729; E MIGUEL BORGES DE SOUSA ARAÚJO, PACIENTE COM DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO E DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0003518-44.2018.827.0000 E ANTONELLE MARIA PEIXOTO LIMA, PACIENTE COM DIAGNÓSTICO MÉDICO DE ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERÂNCIA A LACTOSE DE ACORDO COM RELATÓRIO MÉDICO E DECISÃO JUDICIAL AUTOS Nº 0012532-13.2018.827.2729.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4314
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 FONTE: 0102616666
 VALOR: R\$ 35.568,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 A EMPRESA O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 151/2018

Republicado para correção

PROCESSO: 2016.30550.007066
 CONTRATO: 151/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CARROS DE SOCORRO/ EMERGÊNCIA, DESTINADOS ÀS SALAS DE COLETA DAS UNIDADES DA HEMORREDE DO TOCANTINS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3084/4127
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52/33.90.30
 FONTE: 102
 VALOR: R\$ 1.676,66 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 A EMPRESA MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 161/2018

PROCESSO: 2018.30550.00005589
 CONTRATO: 161/2018
 MODALIDADE:
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEUROCIQUIRIA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: NOS CASOS DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO A VALIDADE DO MESMO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
 FONTE: F-250
 VALOR: R\$ 41.420,00 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 A EMPRESA PATRICIA MANGINELLI - EPP. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 2018.30550.006889.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2018
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e Município de Praia Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.061.789/0001-11
 OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.
 VIGÊNCIA: 26/10/2023.
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO - Prefeito do Município de Praia Norte/TO.
 CLAUDILENE SOUSA FORTALEZA - Secretária de Saúde do Município de Praia Norte/TO.

PROCESSO Nº: 2018.30550.007035.
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2018
 PARTICIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-TO) e o Município de Santa Rosa do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
 CNPJ DO MUNICÍPIO: 24.851.503/0001-39
 OBJETO: O presente termo tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da SES-TO e visando apoiar o Município/SMS no desenvolvimento de suas ações e serviços de saúde, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08; a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018.
 VIGÊNCIA: 26/10/2023.
 SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde
 AILTON PARENTE ARAÚJO - Prefeito do Município de Santa Rosa do Tocantins/TO.
 RAIANE LANUCY RODRIGUES SORES - Secretária de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 051/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002504.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Miracema do Tocantins - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Miracema do Tocantins, por mais 381 (trezentos e oitenta e um) dias. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 16/12/2019 e prestação de contas: 15/01/2020.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

SAULO SARDINHA MILHOMEM - Prefeito do Município de Miracema do Tocantins.

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Miracema do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

Republicada para correção

Dispõe sobre o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 24 de abril de 2018, que institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins;

Considerando a discussão e encaminhamentos durante a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Sistema Único de Saúde do ano de 2018, ocorrida em 21 de setembro de 2018;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Estadual de Referência e Contra-Referência de Urgência e Emergência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II e III desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Republicada para correção

PROTÓCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

A partir da publicação da Instrução Normativa Nº 03, de 24 de Abril de 2018, que institui o protocolo de transferências inter-hospitalares de pacientes no Estado do Tocantins, verificou-se a necessidade de revisão das referências para transferências de pacientes de urgência e emergência entre os hospitais sob gestão estadual, atendendo as especificidades e complexidade dos serviços prestados pelas unidades hospitalares, onde se observa a importância de manter os níveis de segurança e qualidade do cuidado aos pacientes.

Tendo em vista que os hospitais de referência devem ser resolutivos para os casos inerentes à sua capacidade e competência, e ainda evitar que sejam sobrecarregadas as demais unidades, principalmente as de alta complexidade: HGP (Hospital Geral de Palmas), HMDR (Hospital e Maternidade Dona Regina), HRA (Hospital Regional de Araguaína) e HRG (Hospital Regional de Gurupi);

Considerando que o acesso do paciente às Unidades Hospitalares para atendimentos de Urgência e Emergência pode ocorrer por demanda espontânea ou de forma regulada, ou seja, mediante contato prévio da unidade solicitante com a unidade executante, conforme a IN nº 03 de 24/04/2018.

Considerando ainda que os casos de demanda espontânea deverão seguir o fluxo de referência apresentado no ANEXO I (deste Protocolo) e as demandas reguladas obedecerão as ordens de referências descritas no ANEXO II (deste Protocolo).

A unidade hospitalar receberá o paciente e fará a classificação de risco, prestando o primeiro atendimento, avaliando a conduta e caso necessário solicitando a transferência.

Como forma de melhor gerenciar a rede de assistência hospitalar, as transferências dos usuários às unidades hospitalares de sua primeira referência deverá ocorrer de forma regulada mediante contato prévio do município com as referências. Uma vez o paciente na Unidade Hospitalar o contato será realizado pelo NIR da unidade solicitante com a unidade executante, conforme a IN nº 03 de 24/04/2018.

Informamos que as transferências devem obedecer às respectivas ordens de referências descritas na tabela do anexo I (deste Protocolo). Para casos específicos em que após o contato prévio entre as unidades, for detectada a indisponibilidade do serviço solicitado, o paciente poderá ser encaminhado para a próxima referência. Sendo que a última referência não poderá negar o atendimento. Vale ressaltar que em todo o fluxo descrito, a responsabilidade do contato será conforme descrito no parágrafo anterior.

É oportuno informarmos que as unidades de alta complexidade, quando acionadas, realizarão o primeiro atendimento e após contato prévio, poderão:

- Contra referenciar os casos clínicos que tenham condições de serem tratados nas unidades de porte I e II;
- Contra referenciar os casos clínicos após fechamento de diagnóstico realizado por especialista para serem tratados nas unidades de porte I e II;
- Contra referenciar os casos cirúrgicos que tenham condições de serem tratados nas unidades de porte I e II;
- Contra referenciar pacientes com a prescrição do médico especialista, indicando a continuidade do tratamento para o médico receptor.

Ficará sob a responsabilidade do município de residência do paciente o transporte para as referências e contra-referências. O Estado somente o transporte realizará nos casos de transferências interhospitalares entre as unidades sob Gestão Estadual.

Neste sentido, formalizamos tabela descritiva de referência e contra referência de transferências inter-hospitalares, devendo as Unidades Hospitalares sob gestão estadual atuarem na garantia do cumprimento das diretrizes dispostas acima.

Por fim, é importante ressaltar que as unidades hospitalares são componentes da rede estadual de assistência a Saúde, e assim deve atuar para a melhor assistência em tempo oportuno aos usuários do SUS.

Atenciosamente,

Ullannes Passos Rios
Superintendente de Unidades Próprias

Carlos Felinto Júnior
Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Republicada para correção

ANEXO I DO PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

MUNICÍPIO/HOSPITAL	1ª REFERÊNCIA	2ª REFERÊNCIA	3ª REFERÊNCIA
01	ALVORADA	ALVORADA	PALMAS
02	ARAGUAÇU	GURUPI	PALMAS
03	ARAGUAÍNA	-	-
04	ARAPOEMA	ARAGUAÍNA	-
05	ARRAIAS	PORTO NACIONAL	PALMAS
06	AUGUSTINÓPOLIS	ARAGUAÍNA	-
07	DIANÓPOLIS	PORTO NACIONAL	PALMAS
08	GUARAI	ARAGUAÍNA	-
09	GURUPI	PALMAS	-
10	MIRACEMA	PALMAS	-
11	PALMAS	-	-
12	PARAÍSO	PALMAS	-
13	PEDRO AFONSO	MIRACEMA	PALMAS
14	PORTO NACIONAL	PALMAS	-
15	XAMBIOÁ	ARAGUAÍNA	-

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 279, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.
Republicada para correção

ANEXO II DO PROTOCOLO ESTADUAL DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

MACRO SUL									TOTAL	
Paraíso	Porto Nacional	Gurupi	Dianópolis	Palmas	Miracema	Arraias	Araguaçu	Alvorada		
Abreulândia	Brejinho de Nazaré	Aliança	Almas	Aparecida do RN	Lajeado	Arraias	Araguaçu	Alvorada		
Araguacema	Santa Rita	Carií	Dianópolis	Lagoa do TO	Miracema	Conceição	Sandolândia	Talismã		
Barrolândia	Chapada Da Natividade	Crixás	Novo Jardim	Lizarda	Miranorte	Aurora				
Caseara	Fátima	Dueré	Ponte Alta do Bom Jesus	Novo Acordo	Rio dos bois	Combinado				
Chapada De Areia	Ipeiras	Figueirópolis	Porto Alegre	Palmas	Rio Sono	Lavandeira				
Cristalândia	Mateiros	Formoso	Rio da Conceição	Santa Tereza	Tocantínia	Novo Alegre				
Divinópolis	Monte Do Carmo	Gurupi	Taguatinga	São Felix						
Dois Irmãos	Natividade	Jau	Taipas							
Lagoa Da Confusão	Oliveira De Fátima	Palmeirópolis								
Marianópolis	Pindorama	Peixe								
Monte Santo	Ponte Alta do TO	São Salvador								
Nova Rosalândia	Porto Nacional	São Valério								
Paraíso do TO	Santa Rosa	Sucupira								
Pium	Silvanópolis									
Pugmil	Paraná									
15	14	13	9	7	6	6	2	2	74	

MACRO NORTE						TOTAL	
Augustinópolis	Araguaína	Guarai	Pedro Afonso	Xambioá	Arapoema		
Aguaiarópolis	Aragominas	Brasilândia	Bom Jesus	Ananás	Arapoema		
Araguatins	Araguaína	Colmeia	Centenário	Angico	Bandeirantes		
Augustinópolis	Babaçulândia	Couto Magalhães	Pedro Afonso	Araguanã	Bernardo Sayão		
Axixá	Barra Do Ouro	Goiánorte	Recursolândia	Piraquê	Pau D'arco		
Buriti	Campos Lindos	Guarai	Santa Maria	Riachinho			
Cachoeirinha	Carmolândia	Itapiratins	Tupirama	Xambioá			
Carrasco Bonito	Colinas	Itaporã					
Esperantina	Darcinópolis	Juarina					
Itaguatins	Filadélfia	Pequizeiro					
Luzinópolis	Goiatins	Presidente Kennedy					
Maunilândia	Itacajá	Fortaleza do Taboão					
Nazaré	Muricilândia	Tupiratins					
Palmeiras	Nova Olinda						
Praia Norte	Palmeirante						
Sampaio	Santa Fé						
Santa Terezinha	Wanderlândia						
São Bento							
São Miguel							
São Sebastião							
Sítio Novo							
Tocantinópolis							
21	15	12	7	6	4	65	

Macro Norte	65 Municípios
Macro Sul	74 Municípios

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/3055/001256

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2018 a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Renato Jayme da Silva, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o registro de preços para aquisição de medicamentos oncológicos, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 4.984, de 06 de novembro de 2017 (item 77), nos termos do item informado abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 136/2017, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 27 de julho de 2017 pelo provedor Publinexo.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso I do art. 21 do Decreto Estadual nº 5.344/2015 prescreve que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: Conforme item 19.6.1.2, letra "c" do Edital, o cancelamento da ata de registro de preço poderá ser por iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde, quando: por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas. Desta forma, conforme Parecer Técnico nº 144/2018 de lavra da Diretoria de Distribuição, parecer jurídico "SAJ/GCONTRAT" Nº 177/2018 e Parecer "SPA" Nº 1547/2018 instruídos no Processo 2017/30550/1256, o preço registrado a favor da empresa Audax Med - Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP no pregão em epígrafe, item 77, está vultuosamente superior ao praticado no mercado.

2. DO FORNECEDOR E DOS ITENS DO DESTRATO

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 21.881.617/0001-33						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
77	390	FRASCO-AMPOLA	PACLITAXEL 300MG (6MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL50ML FRASCO-AMPOLA	ACCORD	2.654,00	1.035.060,00

Nota: O cancelamento da presente ata de registro de preço somente irá surtir efeito quanto ao saldo remanescente na respectiva ata.

3. DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário Estadual da Saúde.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 298/2018 - Processo 5024/2016. Objeto: Aquisição de material permanente (bebedouro), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 301/2018 - Processo 1166/2018. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 303/2018 - Processo 3306/2014. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (lupa, caixas organizadoras, cubas, pinças e tesouras), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 20/11/2018, às 9h30. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 307/2018 - Processo 1944/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de consumo, sendo materiais elétricos, hidráulicos e de proteção e segurança, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/11/2018, às 9h30. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 05 de novembro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/005473

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Locação de microscópio cirúrgico para Neurologia, com de Serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente com fornecimento de peças e componentes originais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas/TO, 1º de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente da Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 219/2018, realizado às 8h30 do dia 26 de setembro de 2018, que visava o registro de preços para aquisição de soros, eletrólitos e medicamentos, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/7105).

Palmas, 05 de novembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2018/3100/00116
Contrato nº: 078/2018
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL
CNPJ: 05.757.597/0001-37
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (*Encase Forense SMS 16% per year for 3 years*), decorrente do processo nº 2018/3100/00116, visando atender as necessidades do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Tocantins.
Valor: R\$ 26.785,47 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recurso: 0225180007, podendo ser complementada com as fontes 223002033 e/ou 0100.
Data da Assinatura: 23/10/2018
Vigência: 23/10/2018 até 31/12/2018
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Luciana Bispo da Silva Galão - Representante/Contratada

Palmas - TO, 05 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/003117
Termo aditivo: 1º
Contrato nº: 063/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vilton Gomes de Sousa.
CPF: 354.431.621-87
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga o Núcleo de Perícias Criminais e Identificação de Araguaína - TO.
Valor mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Data da assinatura: 24/10/2018
Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2019
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
Vilton Gomes de Sousa - Locador

Palmas - TO, 05 de novembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 093, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Temáticas Provisória do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 11 de outubro de 2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com a Lei 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272;

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO o Inciso IV, do art. 5º e art. 10, do Anexo Único da Resolução CONSEA-TO nº 041/2014, de 07 de fevereiro de 2014; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as temáticas do direito humano a alimentação adequada, dos povos e comunidades tradicionais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - SISAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Provisória do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA-TO:

I - Comissão Provisória que trata da Temática dos Venezuelanos Refugiados no Brasil com discussões no Tocantins.

I.I - Coordenador: Daniel Barbosa dos Santos;

Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: Daniel Barbosa dos Santos;
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho;

Associação Africana Filhos da África:
Aires Panda;

Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins:
Jéssica Oliveira;

Secretaria da Saúde:
Titular: Terezinha de Jesus P. Franco de Sena;
Suplente: Crislane Maria da Silva Bastos;

Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:
Titular: Marta Emiliania Mesquita Martins;
Suplente: Deise Aires Nunes;

Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: Daniel Barbosa dos Santos;
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho;

Secretaria de Cidadania e Justiça:
Titular: Andreia das Neves Seles;
Suplente: Shenya F. de Lima Ramos;

Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO:
Titular: Saulo Batista de Freitas;
Suplente: Bismarque Roberto de Sousa Miranda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário e a Resolução nº 092/2018, de 05 de novembro de 2018.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 197/2018/GABPRES, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de bens públicos desta autarquia visando realizar o levantamento patrimonial dos bens adquiridos por esta Agência até o fechamento do exercício de 2018, com fins de proceder inventário do ano de 2018, localização, avaliação, reavaliação, depreciação, baixa de bens e regularização de doações, devendo ainda emitir os respectivos termos de Responsabilidade, relatório e demais documentos pertinentes ao procedimento, com a finalidade de atentar ao trâmite do processo administrativo que deverá ser entregue à Secretaria da Administração até o dia 28/12/2018.

Art. 2º Designar os servidores desta Pasta abaixo elencados, para sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

I - MELINA AMARAL BRITO, matrícula nº 11645628-1;

II - CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO, matrícula nº 88745-8;

III - PAULO RICARDO COSTAPEREIRA, matrícula nº 11212888-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 26 de outubro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente

PORTARIA Nº 203/2018/GABPRES, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Instaura Sindicância Investigativa e nomeia Comissão Específica para apuração de supostas irregularidades e responsabilidades referente aos autos nº 2017/38970/00249, firmado entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e a empresa MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa e nomear Comissão Específica para apurar supostas irregularidades e responsabilidades referentes aos autos nº 2017/38970/00249, cujo objeto trata-se de contratação firmada entre a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO e a empresa MODESTO E MODESTO CONSTRUTORA LTDA, para prestação de serviços de reforma de todas as unidades operacionais da ATS, executadas no município de Presidente Kennedy - TO.

Art. 2º Nomear os membros abaixo indicados(as), para, sob a presidência do primeiro(a), comporem a comissão citada no art. 1º:

1. RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, MATRÍCULA: 669407-3;
2. MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, MATRÍCULA: 1035657-3;
3. ALABAM DIAS DA SILVA, MATRÍCULA: 11217154-1.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 114/2018/GABPRES, de 14 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES
Presidente

DETRAN

PORTARIA Nº 1440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DETRAN, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36 da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1440, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
018.214.623-51	102602-3	ALEXON RODRIGUES DE SOUSA	3	150
001.822.531-47	11165405-3	ANA TEREZA COURY CARVALHO	3	150
175.349.502-44	1175742-3	AUREA REZENDE AMORIM	3	147
007.497.641-98	1126725-9	CARLOS FABIO SILVA SANTOS	1	150
801.577.771-20	899530-4	CELITO DENERIO MENDES	3	150
005.306.021-05	11554622-1	CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA	2	150
993.929.921-49	11519487-1	CLEITON LIMA E SILVA	2	150
993.929.921-49	11519487-1	CLEITON LIMA E SILVA	3	150
021.023.721-03	11160012-1	DENISE CIRQUEIRA VIEIRA SALES	3	150
919.240.141-49	1231529-10	DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS	2	150
919.240.141-49	1231529-10	DOMINGOS TEIXEIRA BASTOS	3	150
025.177.223-31	11221720-1	EDINAMARK BIANO DE SOUSA	3	150
277.895.648-46	11221810-1	EDIVALDO PAULINO	2	150
827.631.351-53	1215825-4	EDVALDO NERY FIGUEIREDO	3	150
005.172.541-07	11222310-1	ELMA MARIA DA COSTA	3	150
623.266.941-04	753492-5	ELENILZA BATISTA ALVES DOS SANTOS	3	150
022.277.311-17	11520736-1	ELZA DE SOUSA PEREIRA ARMONDES	2	150
022.277.311-17	11520736-1	ELZA DE SOUSA PEREIRA ARMONDES	3	150
003.358.361-78	11222590-1	EUDES CAMPOS VIANA	3	150
604.799.221-87	1195417-3	EURIDES RIBEIRO LIMA	3	150
021.874.291-64	11473924-1	GEANE TORRES BANDEIRA	3	150
986.683.151-53	1086987-3	HABRAAO CRUZ AGUIAR	2	150
219.346.491-04	11457970-1	HELICIO ALVES COSTA	3	150
623.952.463-87	11455888-1	JEFFTE DE CASSIO ALVES DE SOUSA RODRIGUES	2	150
022.497.941-89	11226145-1	JEICIANE CARVALHO VIRGINIO BANDEIRA	3	150
028.155.811-67	11226390-1	JOAICE ARAUJO MORAIS	3	150
927.968.851-00	11226412-1	JOANICE RODRIGUES DE SOUZA	3	150
008.970.441-00	11227460-1	JUCICLEIA TEODORO DE LIMA IZIDORO	3	150
802.652.271-00	11227672-1	JURANDI OLIVEIRA DE ALMEIDA	3	150
649.638.373-15	11192534-1	LUCAS FERNANDO DE SOUSA SILVA	3	121
842.698.473-87	954084-4	MIGUEL MARQUES DOS SANTOS	3	150
828.449.093-53	11231882-1	MOISES VIEIRA DA SILVA JUNIOR	3	123
037.853.361-98	1284312-1	OLICIO FERNANDES DE SOUZA NETO	2	150
022.624.841-04	1271679-3	RAYKA RAFAELLA FOGACA DE OLIVEIRA	3	150
995.534.301-04	1275127-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO	3	150
033.123.741-54	1283634-2	SHELLEY LORRANE FERNANDES PORFIRIO	2	150
956.336.771-53	11181524-1	TATIANA CURSINO DE OLIVEIRA	2	150
956.336.771-53	11181524-1	TATIANA CURSINO DE OLIVEIRA	3	150
029.580.421-11	11236590-1	TIAGO RAIMUNDO FERREIRA CALADO	3	150
825.191.371-34	11237406-1	VOLNEY DE SOUZA AMARAL	3	145
015.554.981-24	11150971-3	WILLIAN FERREIRA DE SOUSA	3	150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000364/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PQJ8760/GO	21547649000105	AGETO	RE00262000	06/10/2018	17:34	6823-1
MXC5385/TO	07667477000174	AGETO	RE00277900	06/10/2018	15:14	6750-0
OYA4403/TO	37420932000101	AGETO	RE00283902	06/10/2018	11:46	6785-2
MWV3044/TO	33210337000182	AGETO	RE00288356	06/10/2018	09:55	6831-1
AII9537/PR	13968282000167	AGETO	RE00288357	06/10/2018	13:36	6823-1
PDM1753/PE	16821533000174	AGETO	RE00308384	06/10/2018	14:40	6823-1
AFX3728/PR	00664411967	AGETO	RE00283904	07/10/2018	10:30	6831-1
EPV2991/PR	05411811902	AGETO	RE00283905	07/10/2018	10:36	6831-1
PRT2450/GO	16884492000165	AGETO	RE00283906	07/10/2018	11:30	6823-1
NVR0799/MG	20110674000156	AGETO	RE00303332	08/10/2018	22:16	5746-3
QKK7922/TO	12077872000307	AGETO	RE00303251	08/10/2018	21:50	6823-1
MIX2688/SC	09013573000124	AGETO	RE00303203	08/10/2018	17:10	6823-1
PTF3069/MA	12077872000137	AGETO	RE00303204	08/10/2018	21:52	6823-1
ODF3001/MG	20110674000156	AGETO	RE00303206	08/10/2018	22:10	5746-3
HSI1793/PA	12431575000148	AGETO	RE00262002	08/10/2018	17:47	6823-1
OAT0452/MT	01501665000222	AGETO	RE00262006	08/10/2018	20:33	6971-0
OAT0452/MT	01501665000222	AGETO	RE00262005	08/10/2018	20:30	6980-0
QBX4083/MT	10490734000230	AGETO	RE00262001	08/10/2018	17:27	6823-1
AHU6767/PR	10799409000173	AGETO	RE00277903	08/10/2018	07:10	6823-1
AFR1358/PR	10799409000173	AGETO	RE00277902	08/10/2018	06:50	6823-1
LWX7111/TO	95238107153	AGETO	RE00277901	08/10/2018	06:40	6963-0
GXS8485/SC	91003210953	AGETO	RE00288696	08/10/2018	13:40	6831-1
GXH1843/MG	04695969000185	AGETO	RE00288697	08/10/2018	15:10	6963-0
PSS8051/MA	03255100000157	AGETO	RE00283908	08/10/2018	08:33	6823-1
PJS0931/BA	14297468000102	AGETO	RE00303211	09/10/2018	19:25	6840-2
AFR1358/PR	10799409000173	AGETO	RE00303303	09/10/2018	19:00	6823-1
QBP6090/MT	36915924000165	AGETO	RE00303207	09/10/2018	07:20	6823-1
QHS9851/SC	10188489000120	AGETO	RE00303208	09/10/2018	11:50	6971-0
QHS9851/SC	10188489000120	AGETO	RE00303209	09/10/2018	11:50	6980-0
OQI5702/MG	0552620000182	AGETO	RE00303210	09/10/2018	18:00	6823-1
AHU6767/PR	10799409000173	AGETO	RE00303212	09/10/2018	20:55	6823-1
JAX0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303213	09/10/2018	21:00	6971-0
JAX0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303215	09/10/2018	21:00	6980-0
MXC7693/TO	01585856122	AGETO	RE00283910	09/10/2018	06:53	6831-1
JGY1737/GO	15462913000105	AGETO	RE00308379	09/10/2018	10:00	6823-1
KBE7872/TO	80605419272	AGETO	RE00308381	09/10/2018	12:40	6750-0
PDM1753/PE	16821533000174	AGETO	RE00308385	09/10/2018	14:40	6750-0
MEZ7943/BA	000893394506	AGETO	RE00308378	09/10/2018	08:10	6963-0
NJUM4747/GO	10945383000124	AGETO	RE00308389	09/10/2018	07:15	6971-0
NJUM4747/GO	10945383000124	AGETO	RE00308391	09/10/2018	19:15	6840-1
PBG5960/DF	00591539000162	AGETO	RE00308386	09/10/2018	16:00	6823-1
PUG8123/MG	8441933000155	AGETO	RE00288360	09/10/2018	14:48	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000330/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/12/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWQ4644/PA	00853880255	DETRAN	TO00263636	04/09/2018	10:20	5185-1
QKM3200/TO	32816854809	DETRAN	TO00149271	25/09/2018	07:56	5703-0
MWI5849/TO	03975615125	DETRAN	TO00149273	25/09/2018	08:00	5703-0
MXG8064/TO	85888079200	DETRAN	TO00149274	25/09/2018	08:07	5703-0
MXF9017/TO	58843892134	DETRAN	TO00149275	25/09/2018	08:09	5703-0

Table with 7 columns: registration code, document number, issuing office, license type, date, time, and plate number. Rows include entries for various states and municipalities like FAU0460/GO, J01368/TO, etc.

Table with 7 columns: registration code, document number, issuing office, license type, date, time, and plate number. Rows include entries for various states and municipalities like OUY7128/MT, MWR2271/TO, CNR165/SP, etc.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: COOPERADA: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT;

COOPERADO: Fundação TV Minas Cultural e Educativa.

Objeto de Cooperação: Tem por objeto a mútua colaboração no campo de atividades das cooperadas e troca de conteúdo e, em especial, a veiculação de produção audiovisual.

Data da Assinatura: 30/10/2018

Vigência: 30/10/2018 a 29/10/2019.

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente REDESAT) e Luiza Moreira Arantes de Castro (Presidente da Fundação TV Minas Cultural e Educativa).

IGEPREV-TOCANTINS
PORTARIA Nº 1313, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de substituto do titular do cargo de Gerente de Renda Fixa e Variável.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Luana Borges de Sousa, CPF 039.712.611-59, número funcional 11142782-2, Economista, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Renda Fixa e Variável, Elenora Antonia de Carvalho, CPF 942.802.401-59, número funcional 11142782-2, no período de 10/10/2018 a 19/10/2018, em razão de férias da titular.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1401, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Romildes Eduardo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de maio de 2018, ao cônjuge EDNA APARECIDA DE AGUIAR SILVA, nascida em 22/06/1966, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ROMILDES EDUARDO DA SILVA, benefício nº 0004434, aposentado no cargo de Contador/Distribuidor, Classe A, Padrão 3, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.204962P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no valor de R\$ 10.280,52.

Art. 3º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 8.890,10, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 3.244,30.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1402, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciana Van de Kamp Thomaz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCIANA VAN DE KAMP THOMAZ, matrícula nº 703671/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.398,55, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205070P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1403, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irenilde Martins de Sousa Matias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRENILDE MARTINS DE SOUSA MATIAS, matrícula nº 776315/1, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.149,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204687P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1404, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Olivia Gomes Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OLIVIA GOMES FERREIRA, matrícula nº 267433/2, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.760,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204292P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1408, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Carmo Ribeiro dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 369.681.291-91, matrícula nº 463295/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205003P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1410, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Ivoneide Lopes Vieira Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA IVONEIDE LOPES VIEIRA SANTOS, CPF nº 271.765.503-44, matrícula nº 342558/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.489,85, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204467P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1423, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Francisco de Assis Cremonesi.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao segurado FRANCISCO DE ASSIS CREMONEZI, CPF nº 515.081.926-34, matrícula nº 625489/2, Auxiliar Administrativo, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.176,43, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205761P.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2018

CONVÊNIO Nº: 009/2018
PROCESSO Nº: 2018.1071.804143PA
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO.
CONVENIADO: Associação dos Militares da Região de Dianópolis - ASMIRD.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio com lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação VIABILIZE, referente a contribuições mensais de seus associados, e demais serviços oferecidos aos associados da ASMIRD que estão vinculados ao IGEPREV.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2018.
SIGNATÁRIOS: Sharles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
Walner Pereira Máximo - ASMIRD/TO.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 400/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e com base no art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA LEAL SOUSA, matrícula: 810201, para exercer o encargo de Fiscal de Ata de Registro nº 005/2018, vinculada ao Processo nº 2018/20321/000573, referente à aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios (açúcar, café e chá) para atender as necessidades eventuais, firmado com esta Instituição e as empresas BRISA CORP EIRELI - EPP - CNPJ sob o nº 20.789.197/0001-05 e, RICCO PRODUTOS DE QUALIDADE EIRELI - CNPJ sob o nº 30.103.327/0001.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

V - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido consumo da ata, saldo disponível e satisfação da prestação do serviço e/ou bem adquirido;

VI - exigir que o adjudicatário repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto adjudicado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

VIII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

IX - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula: 810081 para, no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro acima citada, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 31 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000121

Contrato nº 024/2018

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: TOTVS S.A

CNPJ: 53.113.791/0001-22

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com atendimento telefônico, atualização e evolução tecnológica das plataformas de gestão administrativa e acadêmica.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Total: R\$ 79.840,20 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e vinte centavos)

Data da Assinatura: 16 de agosto de 2018

Vigência: 16/08/18 a 15/08/2019

Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor

Contratado: Ruy Rabelo Trevisan e Márcio Santana Souza

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir relacionados para atendimento do semestre letivo de 2018/2:

TERMO Nº: 2018/20321/000997

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Pressilia Silva Bandeira

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenadoria do Curso de Direito - Augustinópolis, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 26/07/2018 a 20/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- ANA PRESSILIA SILVA BANDEIRA - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000999

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: André Francisco Cantanhede de Menezes

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Mestre perante a Coordenadoria do Curso de Direito - Augustinópolis, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 26/07/2018 a 20/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- ANDRÉ FRANCISCO CANTANHEDE DE MENEZES - Compromissado.

TERMO Nº: 2018/20321/000652

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Diana Celma dos Santos Barbosa

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenadoria do Curso de Pedagogia - Araguatins, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 6.890,18 (seis mil oitocentos e noventa reais e dezoito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 26/07/2018 a 20/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- DIANA CELMA DOS SANTOS BARBOSA - Compromissada.

TERMO Nº: 2018/20321/000998

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Eduardo Moraes Artiaga

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Especialista perante a Coordenadoria do Curso de Direito - Augustinópolis, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, de 26/07/2018 a 20/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- EDUARDO MORAIS ARTIAGA - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato n. 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 5.095, de 19 de abril de 2018, consubstanciado pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS referentes aos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário a seguir relacionados, para atendimento do semestre letivo 2018/2:

TERMO: 2018/20321/000715
 PROCESSO: 2018/20321/000715
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Eduardo Amaral Meireles
 MATRÍCULA: 820392
 FUNÇÃO: Professor Especialista
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 2018/20321/000715 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 3.445,08 (três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 27/08/2018 a 20/12/2018.
 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - EDUARDO AMARAL MEIRELES - Compromissado.

TERMO: 2018/20321/000451
 PROCESSO: 2018/20321/000451
 ADITIVO: 1º Aditivo
 COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 COMPROMISSADO: Wilker Batista Cavalcanti
 MATRÍCULA: 820311
 FUNÇÃO: Professor Mestre
 OBJETO: Alterar a carga horária do termo de compromisso de serviço público de caráter temporário n. 2018/20321/000451 de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais
 CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 4.436,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 79/2018/SGO
 FONTE DE RECURSO: 0101
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 VIGÊNCIA: O 1º aditivo terá vigência pelo período de 01/08/2018 a 23/04/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018
 SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS - WILKER BATISTA CAVALCANTI - Compromissado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
 Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 247, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ênus para o órgão cessionário, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Nome	Cargo
Andiara Loeffler Gezoni	Oficial de Diligências da Defensoria Pública
Ivo Parrão da Cruz	Analista Jurídico de Defensoria Pública
Maria Jackelline Guimarães Ribeiro Silvério	Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas
Simone Marques Neres	Analista Jurídico de Defensoria Pública
Suzana Rodrigues Bezerra	Assistente de Defensoria Pública

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 250, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 47/2018, de 21 de agosto de 2018, que instituiu como feriado o dia 31 de outubro, em alusão ao dia do Evangélico, em Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 2265/2018 - PRESIDENCIA/DF PONTE ALTA, de 25/10/2018, deliberou que não haverá expediente forense nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do ano em curso, na Comarca de Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no dia 1º de novembro de 2018, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º A Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 251, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a antecipação da gratificação natalina aos Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, em especial o art. 4º, incisos V e X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem racionalizar a execução orçamentária e financeira, promovendo a devida adequação em relação à modalidade de recebimento dos duodécimos;

CONSIDERANDO a política de antecipação da gratificação natalina praticada por vários órgãos públicos no intuito de minimizar as despesas que impactam o mês de dezembro de cada exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins receberão a gratificação natalina, por antecipação, no mês do seu respectivo aniversário.

§1º O montante previsto no *caput* será deduzido dos impostos incidentes e descontos compulsórios advindos de Lei ou determinação judicial, os quais serão recolhidos e pagos em sua competência própria, alusiva ao mês de dezembro.

§2º O pagamento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á na data de liberação da folha de pagamento no mês do aniversário do membro ou servidor.

§3º Os membros e servidores que façam aniversário no mês de janeiro perceberão a antecipação da gratificação natalina conjuntamente ao pagamento da folha alusiva ao respectivo mês.

§4º O servidor que ingressar no quadro de pessoal da Defensoria Pública anteriormente ao mês de seu aniversário, receberá a antecipação da gratificação natalina na folha de pagamento no respectivo mês, de forma proporcional, aplicando-se o desconto de 1/12 (um doze avos) por mês não trabalhado.

§5º O servidor que ingressar no quadro de pessoal da Defensoria Pública posteriormente ao mês de seu aniversário receberá a gratificação natalina na folha de pagamento própria, processada no mês de dezembro, de forma proporcional aos meses trabalhados.

§6º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será havida como mês integral.

Art. 2º O adiantamento da gratificação natalina terá como base o valor da remuneração do mês anterior ao que ocorrerá o pagamento.

Art. 3º A antecipação prevista no art. 1º deste Ato será integralmente deduzida na folha de pagamento própria da gratificação natalina, processada no mês de dezembro.

§1º Em caso de divergência entre a base remuneratória utilizada para pagamento da antecipação e a vigente no mês de dezembro do ano em curso, o membro ou servidor fará jus à diferença devida, apurando-se o crédito ou débito, ocorrendo o crédito até o dia 20 de dezembro ou iniciando o ressarcimento do débito na folha de pagamento do mês seguinte.

§2º Nos casos previstos no §1º deste artigo, a eventual restituição da diferença remanescente do adiantamento da gratificação natalina poderá ser realizada em parcela única ou mediante descontos nos meses subsequentes, na forma do §2º do art. 42 da Lei Estadual 1.818/2007.

Art. 4º Extinto o vínculo funcional ou em caso de afastamento não remunerado, havendo valores a serem devolvidos à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ocorrerá o desconto integral do montante devido por ocasião do acerto remuneratório.

Parágrafo único. Caso o desconto previsto no *caput* não seja suficiente para saldar o débito com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o membro ou servidor deverá promover a quitação do valor remanescente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral.

Art. 6º Revoga-se o Ato nº 497, de 1º novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.990, de 14 de novembro de 2017.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de novembro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.332, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 1º/11/2018 a 12/11/2018, das férias da servidora ANDRÉA CARLA LOPES, Assessor de Expediente, matrícula nº 908501-7, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 29/10/2018 a 12/11/2018, concedidas por meio da Portaria nº 1311/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.228 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/02/2019 a 15/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.333, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ, Analista de Comunicação Social - Requisitado, matrícula nº 908273-5, para responder no período de 05/11/2018 a 24/11/2018, sem prejuízo de suas funções pela Coordenadoria de Publicidade, em razão da fruição de férias do titular NICÉIA MENEGON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.334, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de NOVEMBRO de 2018.

01 - Classe Especial:

Plantonista: HERO FLORES DOS SANTOS.
Plantão: 01/11/2018 às 17 horas a 05/11/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA.
Plantão: 09/11/2018 às 17 horas a 12/11/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: JOSÉ MARCOS MUSSULINI
Plantão: 14/11/2018 às 17 horas a 19/11/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 23/11/2018 às 17 horas a 26/11/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, ao primeiro dia do mês de novembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.313, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.314, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF de Araguaína-TO, no período de 09 a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.315, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.316, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, no período de 09 a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, da Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.318, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.083/2018, referente ao exercício 2018/1 da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, no período de 05 de novembro a 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.319, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAIA LEITE FILHO, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública Cível de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 12 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.320, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.083/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.322, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade-TO, no período de 1º a 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá-TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.325, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Criminal de Colmeia-TO, no período de 1º a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2018 a 18/12/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, matrícula nº 879315-8, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.328, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública da Família e Sucessões de Porto Nacional - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.329, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe DENIZE SOUZA LEITE, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Vítima de Violência Doméstica de Porto Nacional-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.327/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.330, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

PORTARIA Nº 1.331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 31 de outubro a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 31 de outubro de 2018, a Portaria nº 1.218/2018, publicada no DOE nº 5.219, de 17 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA COELHO
Superintendente de Defensores Públicos
Respondendo

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.326, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI, Coordenadora de Apoio Administrativo e Protocolo, matrícula nº 908005-8, para responder no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração, em razão da fruição de férias da titular JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 329/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3289/2016 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2015. Nos termos do Despacho nº 723/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Nubia Maria Pereira Dias, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tomarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 330/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3289/2016 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2015. Nos termos do Despacho nº 723/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Selma Regina de Oliveira Teixeira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 331/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3289/2016 - Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2015. Nos termos do Despacho nº 723/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Daniel Shuller dos Santos, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 351/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 1318/2017 - Fundo Estadual de Defensoria Pública - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2016. Nos termos do Despacho nº 906/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Marlon Costa Luz Amorim, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 352/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 9476/2017 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros Despacho 762/2017-RELT 6 - Solicitação de Documentos relativos a Obras e projetos. Nos termos do Despacho nº 749/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Marcílio Guilherme Ávila, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 353/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 9476/2017 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros Despacho 762/2017-RELT 6 - Solicitação de Documentos relativos a Obras e projetos. Nos termos do Despacho nº 749/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Joaquim José de Oliveira Júnior, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 354/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 9476/2017 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros Despacho 762/2017-RELT 6 - Solicitação de Documentos relativos a Obras e projetos. Nos termos do Despacho nº 749/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Herbert Veras Nunes, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 355/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 9476/2017 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros Despacho 762/2017-RELT 6 - Solicitação de Documentos relativos a Obras e projetos. Nos termos do Despacho nº 749/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Marcelo Alves Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 356/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 9476/2017 - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Outros Despacho 762/2017-RELT 6 - Solicitação de Documentos relativos a Obras e projetos. Nos termos do Despacho nº 749/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Fábio Albino Martins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 357/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2012/2017 - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 870/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Diogo Barbosa Santana, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 358/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 12090/2013 - Secretaria de Estado da Saúde - Assunto: Termo de Reconhecimento de Despesa. Nos termos do Despacho nº 877/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Vanda Maria Gonçalves Paiva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 359/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 3449/2017 - Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Representação em face do Pregão Presencial 018/2017. Nos termos do Despacho nº 849/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Saulo Sardinha Milhomem, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 360/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 2002/2018 - Fundo Municipal da Iluminação Pública de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 897/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 361/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4113/2018 - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Representação com pedido de liminar de sustação em face do Edital de Concorrência Pública nº 001/2017. Nos termos do Despacho nº 404/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Empresa Ferreira e Franco Ltda, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 362/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4113/2018 - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Representação com pedido de liminar de sustação em face do Edital de Concorrência Pública nº 001/2017. Nos termos do Despacho nº 404/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Sr. Moisés Nogueira Avelino, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 363/2018/RELT6-DIGCE

Processo nº 4113/2018 - Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Representação com pedido de liminar de sustação em face do Edital de Concorrência Pública nº 001/2017. Nos termos do Despacho nº 404/2018, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Sra. Cristina Sardinha Wanderley, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ANANÁS****AVISO DE REVOGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORMA PARCIAL**

Pregão Presencial SRP nº 05/2018
Processo Administrativo nº 10/2018

A Prefeitura Municipal de Ananás e Demais Fundos Municipais da Cidade de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará a REVOGAÇÃO da seguinte Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 05/2018, Processo Administrativo nº 10/2018 de forma parcial dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 14, 15 e 16 conforme Ata de Registro de Preços. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 5.074, Terça-Feira, 20 de Março de 2018, Página nº 55.

Contratado: E F POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, Com sede sito a Avenida Betel, nº 114, Bairro Centro, Cidade de Ananás - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.544.865/0001-11, Vencedor dos Itens acima supracitado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 79, inciso I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos caso enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior.

Data da Revogação: 31/10/2018

Ananás - TO, 01 de Novembro de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Ananás

ARAGUANÃ**ERRATA DO EDITAL 021/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, no Pregão Presencial nº 21/2018 publicado no Site: DOE E DOU foi constatado erro de digitação no item: 25 do valor do estimado, Onde lê se: 1.369,70, Leia-se: 136,70.

Geralda Paranhos Soares
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15º
CT: 079/2016. Processo: Tomada de Preços nº 004/2016, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRAS E ENCARGOS SOCIAIS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA COM 360M². Contratada (o): P. & L. CONSTRUTORA EIRELI-EPP, Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã - TO. Prazo de execução e contrato (01) meses, Prazo Aditado 01 (um) mês, Prazo Final 29/11/2018. Fundamento Legal Art. 57, §1º inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Araganã/TO, 29 de Outubro de 2018. Ordenador de despesas: Hernandes Neves de Brito.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE REALINHAMENTO DE PREÇOS - TERMO ADITIVO Nº 004**

CT nº 20180006. Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum). Contratada: M. A. S. DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELI-ME, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Em decorrência do recente aumento dos preços dos combustíveis autorizado pelo Governo Federal, no percentual de 4,20% sobre o preço praticado anteriormente totalizando (0,21) vinte e um centavos para a (gasolina comum), valor atual: R\$ 5,08 valor reajustado para R\$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos). Araganã - TO, 18 de Outubro de 2018, Ordenador (a) de despesas, Jeslem Ferreira da Silva.

CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL / FMS nº 034/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento procedimento de Prótese dentária e demais itens atribuídos ao Programa Brasil Sorridente, conforme Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 20/11/2018, HORA DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Av. 21 de Abril, 1525, centro. Informações: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 30 de Outubro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 002/2018**

ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, firmado em 1º de outubro de 2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa: PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.442.148/0001-50. No valor de R\$ 21.221,39 (vinte e um mil duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos). Objeto: Termo de aditivo de valores ajustado que é fundamentada na Planilha Orçamentária devidamente assinada e atestada pelo Engenheiro responsável, para a conclusão de obra em pavimentação asfáltica em vias públicas do município de Cariri do Tocantins - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 2245/2017. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - FME**

ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 008/2018. Firmado em 15 de outubro de 2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa: FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.414.086/0001-55. No valor de R\$18.934,35 (dezoito mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Objeto: Termo de aditivo de valores ajustado que é fundamentada na Planilha Orçamentária devidamente assinada e atestada pelo Engenheiro responsável, para a conclusão de obra de construção da Escola Infantil tipo C - do Projeto Proinfância do FNDE. Fundamental Legal: Lei nº. 8.666/93. Processo Administrativo Nº 272/2018. Ordenadora: Solange Assis Santana.

CRIXÁS DO TOCANTINS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2018 - Dia 21 de Novembro de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em reparos em redes elétricas bem como manutenção em condicionadores de AR para o município.

Mais informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Assistência Social de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2018 - Dia 21 de Novembro de 2018 às 11:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em reparos em redes elétricas bem como manutenção em condicionadores de AR para o Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins - TO.

Mais informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho
Pregoeira

DARCINÓPOLIS**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 016/2018/PMD. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de Fogos de Artíficos. Vencedor: JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 07.891.292/0001-49, no valor global de R\$ 11.050,00. Darcinópolis, 03/10/2018.

Pregão Presencial nº 017/2018/PMD. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Material Esportivo. Vencedor: ANTONIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA 03506112112, CNPJ nº 28.820.25/0001-87, no valor global de R\$ 72.466,20. Darcinópolis, 01/10/2018.

Pregão Presencial nº 018/2018/PMD. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de link dedicado de internet 100%. Vencedor: MARTERONLINE PROVEDOR SCM LTDA, CNPJ nº 12.578.562/0001-04, no valor global de R\$ 56.484,00,00. Darcinópolis, 08/10/2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 019/2018 - Pregão Presencial nº 016/2018/PMD. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de Fogos de Artíficos. Tipo menor preço por item. Detentor JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 07.891.292/0001-49. Itens: 01 a 07 no valor global de R\$ 11.050,00. Vigência 12 meses. Darcinópolis, 03 de outubro de 2018.

Ata de Registro de Preços Nº 020/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018/PMD. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Material Esportivo. Tipo menor preço por item. Detentora ANTONIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA 03506112112, CNPJ: 28.820.25/0001-87. Itens: 01 a 21 no valor global de R\$ 72.466,20. Vigência 12 meses.

Darcinópolis - TO, 08 de Outubro de 2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Oriundo do Pregão Presencial de nº 018/2018/PMD - CONTRATO Nº 040/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Darcinópolis - TO, CNPJ: 25.064.072/0001-23-19. Contratada: MARTERONLINE PROVEDOR SCM LTDA, CNPJ nº 12.578.562/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de link dedicado de internet 100%. Valor Total do contrato: R\$ 1.317,96. Vigência: 08/10/2018 a 31/12/2108. Darcinópolis, 08/10/2018.

Jackson Soares Marinho
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 0003/2018/ FMAS. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Expediente. Vencedor: I. M. ARAÚJO - ME, CNPJ nº 03.556.268/0001-00, no valor global de R\$ 78.617,83. Darcinópolis, 10/10/2018.

Pregão Presencial nº 0004/2018/ FMAS. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Limpeza. Vencedor: MANOEL DE SOUSA PINHEIRO - ME, CNPJ nº 03.313.353/0001-30, no valor global de R\$ 20.022,26. Darcinópolis, 11/10/2018.

Pregão Presencial nº 0006/2018/ FMAS. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Frutas e Verduras. Vencedor: ANA LÍCIA ALVES DA CRUZ 01399320386, CNPJ nº 31.706.986/0001-43, no valor global de R\$ 16.590,00. Darcinópolis, 30/10/2018.

Presencial nº 0007/2018/ FMAS. Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus de turismo para transporte de passageiros em excursões. Vencedor: W. R. G. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 15.465.162/0001-72, no valor global de R\$ 18.515,00. Darcinópolis, 30/10/2018.

Antônia Leonice Bertucci Arouca
Gestora

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 02/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018/FMAS. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Expediente. Detentora I. M. ARAÚJO - ME, CNPJ nº 03.556.268/0001-00. Itens: 01 a 205, no valor global de R\$ 78.617,83. Vigência 12 meses. Darcinópolis, 15/10/2018.

Ata de Registro de Preços Nº 03/2018 - Presencial nº 0004/2018/FMAS tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Limpeza. Detentora: MANOEL DE SOUSA PINHEIRO - ME, CNPJ nº 03.313.353/0001-30. Itens: 01 a 59, no valor global de R\$ 20.022,26. Vigência 12 meses. Darcinópolis, 16/10/2018.

Ata de Registro de Preços Nº 04/2018 - Pregão Presencial nº 06/2018/FMAS. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Frutas e Verduras. Tipo menor preço por item. Detentora ANA LÍCIA ALVES DA CRUZ 01399320386, CNPJ nº 31.706.986/0001-43, no valor global de R\$ 16.590,00. Vigência 12 meses. Darcinópolis, 30/10/2018.

Antônia Leonice Bertucci Arouca
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

Presencial de nº 018/2018/PMD - CONTRATO Nº 006/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Darcinópolis, CNPJ: 17.380.002/0001-56. Contratada: MARTERONLINE PROVEDOR SCM LTDA, CNPJ nº 12.578.562/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de link dedicado de internet 100%. Dotações orçamentárias: 08.244.0120.2094 - Aprimoramento da organização da Gestão PBF e Caúnico - IGDPBF. R\$ 2.196,60; e 08.244.0120.2090 - Aprimoramento da organização e Gestão Suas. R\$ 2.196,60; 08.244.0120.2098 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. R\$ 1.317,96. Vigência: 08/10/2018 a 31/12/2108. Darcinópolis, 08/10/2018.

Pregão Presencial de nº 0007/2018/ FMAS - CONTRATO Nº 007/2018 - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Darcinópolis - TO, CNPJ: 17.380.002/0001-56. Contratada: W. R. G. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ nº 15.465.162/0001-72. Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus de turismo para transporte de passageiros em excursões. Valor global de R\$ 18.515,00. Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2108. Darcinópolis, 01/11/2018.

Antônia Leonice Bertucci Arouca
Gestora

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ônibus Executivo, Micro-Ônibus e Van por QUILOMETRO RODADO, para viagens Intermunicipal e Interestadual, foi declarado deserto. Darcinópolis, 10/10/2018.

Antônia Leonice Bertucci Arouca
Gestora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Darcinópolis - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TORNA PÚBLICO que fará realizar as licitações abaixo.

Presencial nº 00008/2018/ SRP/SEMEC tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa para confecção de quadros escolares, conforme especificações constantes em Edital. Abertura: 21/11/2018. Horário: 8:00 horas (horário Brasília).

Presencial nº 00009/2018/ SRP/SEMEC tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Limpeza, conforme especificações constantes em Edital. Abertura: 21/11/2018. Horário: 09:00 horas (horário Brasília).

Presencial nº 00010/2018/ SRP/SEMEC tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Conforme especificações e quantidades estimadas constantes em Edital. Abertura: 22/11/2018. Horário: 08:00 horas (horário Brasília).

Presencial nº 00111/2018/ SRP/SEMEC tipo menor preço por Item, Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática (Cartuchos de Tinta e Toners), conforme especificações constantes em Edital. Abertura: 23/11/2018. Horário: 8:00 horas (horário Brasília).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Oriundo do Pregão Presencial de nº 018/2018/PMD - CONTRATO Nº 014/2018 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Darcinópolis - TO, CNPJ: 06.073.991/0001-19. Contratada: MARTERONLINE PROVEDOR SCM LTDA, CNPJ nº 12.578.562/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de link dedicado de internet 100%. Valor Total do contrato: R\$ 6.150,48. Vigência: 08/10/2018 a 31/12/2108. Darcinópolis, 08/10/2018.

Margarete Viana da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, por intermédio de seu Secretário, torna público o TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017, Tipo Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. Processo nº 4009/2017. Fundamento: Art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. O inteiro teor do ato se encontra no site: www.gurupi.to.gov.br - licitação, Gurupi/TO, 05/11/2018.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.019039**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 22/11/2018, às 09h, horário local, o Chamamento Público nº 007/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/ Peixe), Bloco H. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/11/2018.

Ynara Dourado Cabral
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Processo nº 2018.007717. Pregão Presencial nº 027/2018-SRP - 2ª RETIFICAÇÃO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTO MÉDICOS. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, inscrita no CNPJ 11.336.672/0001-99. Detentoras: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ 26.457.348/0001-04; CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10; DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70; DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ 03.460.198/0001-84; HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ 26.476.191/0001-56; LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 04.187.384/0001-54; MODELO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ 23.429.368/0001-75; MS HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 15.224.444/0001-88; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ 25.106.470/0002-46; TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.380.565/0001-51. Assinatura: 11/10/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

Processo nº 2018.005835. Pregão Presencial nº 036/2018-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO, inscrita no CNPJ 17.590.843/0001-98. Detentora: E. C. S. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ 27.434.845/0001-41. Assinatura: 25/10/2018. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes.

GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 6º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016

Processo Licitatório nº 2929/2016. Tomada de Preços nº 007/2016. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 37.408.085/0001-51. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 14/08/2018 a 10/02/2019, prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 14/08/2018 a 12/11/2018, previsto na cláusula sétima. Data de Assinatura: 14/08/2018.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018

Processo nº 2018019845. Partes: Gurupi Prev - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Gurupi - TO CNPJ: 14.120.591/0001-45 e Sicom Contabilidade LTDA ME, CNPJ: 14.990.042/0001-08. OBJETO: Contratação de Serviço Técnicos de Registro, Execução Contábil e Responsabilidade Técnica para o exercício de 2018, no período de dois meses e mais o Balanço Geral. Assinatura: 31/10/2018.

Antônio Jonas Pinheiro Barros
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

Processo nº 2018019849. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e H. Lopes Sistemas Eirelli-EPP, CNPJ nº 01.689.869/0001-58. OBJETO: Locação de Sistemas Informatizados para Emissão de Guias e Faturamento voltados a Área de Saúde, no período de 19/10/2018 a 19/10/2019. Assinatura: 19/10/2018.

Rita Maria Marques da Silva Cavalcante
Presidente

JUARINA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 010/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: José Vanderlan Fresque, CPF: 864.218.321-72; Objeto: Prestação de serviço de Vigilante. Valor global: R\$ 954,00. Vigência: 01 (um) mês a partir de 01 de setembro de 2018 até 30 de setembro de 2018.

Contrato nº 011/2018. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Juarina-TO, CNPJ: 11.715.159/0001-09. Contratada: Farmavitta Distribuidora de medicamentos EIRELI-ME, CNPJ: 23.330.128/0001-19; Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. Valor global: R\$ 147.550,00. Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Juarina - TO, 31 de Outubro de 2018.

Irla Larissa Terto Diniz
Secretária Municipal de Saúde

LIZARDA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO. Contratado: CONSTRUTORA SÃO PEDRO LTDA - ME, inscrita com o CNPJ/MF: 04.231.689/0001-16. Objeto: execução de manutenção da iluminação pública nas diversas ruas no município de Lizarda/TO. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Valor Global: R\$ 97.615,24 (noventa e sete mil seiscentos e quinze reais e vinte quatro centavos) Data da ata de registro de preços: 09 de outubro de 2018, Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 3.8.15.452.801.2.036 Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fontes de Recurso: 010. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Carmem Lene Costa Milhomem Negreiros.

EXTRATO DE CONTRATO

Fica homologada e adjudicada a presente licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO. Contratado: CEU CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 19.631.494/0001-30. Objeto: construção do centro de referência em assistência social - CRAS no Município de Lizarda/TO. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor Global: R\$ 350.405,10 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos). Dotação Orçamentária: 02.01.08.244.1303.2.055, Natureza da Despesa 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 486. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Sebastião Lacerda Vieira.

EXTRATO DE CONTRATO

Fica homologada e adjudicada a presente licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda - TO. Contratado: M & F CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 19.083.857/0001-40. Objeto: reforma e ampliação de unidade básica de saúde no município de Lizarda/TO. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Valor Global: R\$ 343.446,73 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 02.01.08.122.1301.2.052. Natureza da Despesa 4.4.90.51 Fonte de Recurso: 80. Signatários: Suelene Lustosa Matos e Marcelo de Almeida Geiss.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP**

O Município Lizarda/TO, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a todos que será realizada as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018, data: 20/11/2018, às 12h00min, tipo menor preço por item, aquisição de materiais odontológicos e permanentes, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Lizarda/TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, data: 20/11/2018, às 14h00min, tipo menor preço por item, aquisição de gêneros alimentícios de modo a garantir a oferta da alimentação escolar, em atendimento as necessidades governo municipal de Lizarda/TO.

Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Praça Leopoldo Lustosa Filho, Centro, Lizarda/TO, CEP: 77.630-000 - FONE: (63) 3539-1160, e-mail: francisco.cpllizarda@gmail.com, durante horário de expediente de 12h:00min as 18h:00min.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações:

**REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018**

Data: 19/11/2018, às 08h00min, tipo menor preço por item, para fornecimento de prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano na cidade Marianópolis do Tocantins/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018

Data: 19/11/2018, às 10h00min, tipo menor preço por item, para locação de pá carregadeira e trator de esteira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**

Data: 19/11/2018, às 13h00min, tipo menor preço por item, para contratação de serviços de borracharia.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site <http://www.marianopolis.to.gov.br/>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 12h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

MIRACEMA DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA****PORTARIA MUNICIPAL Nº 047, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas prerrogativas constitucionais em cumprimento ao estabelecido no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01 e art. 10 da Lei Federal nº 8.429/02, em que foram constatadas irregularidades com possível de dano ao erário municipal em especial a não observância ao Parágrafo Único do art. 70 da CF/88 por parte do Instituto Sócio Educacional Solidariedade - ISES que administrou, recebeu e gerenciou os recursos em que houve ainda o descumprimento da Cláusula Segunda aos Termos de Parceria nºs 01, 02, 03 e 04 de 2013, firmados com essa municipalidade;

Considerando, especialmente, o atendimento à recomendação da Chefia de Controle interno deste município ao tomar ciência das irregularidades apontadas nos Relatórios de Inspeção nº 07 e 08/2015, conforme Resolução - Pleno TCE-TO Nº 747/2014;

Considerando, por fim, a necessidade de complementação e coleta formal de informações de natureza apuratória junto aos envolvidos diretos e indiretos, em especial considerando o volume e a complexidade da ocorrência de fatos supervenientes durante a realização do procedimento em questão, com fulcro no art. 2º da Portaria Municipal nº 029/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, à partir da data última publicação a Portaria Municipal nº 029/2018, os trabalhos de Tomada de Contas Especial junto ao Instituto Sócio Educacional Solidariedade - OSCIP/ISES, sob a responsabilidade do Senhor José Wellington de Oliveira visando apuração os fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano ao erário, referente aos Termos de Parceria nºs 01, 02, 03 e 04 de 2013;

Art. 2º Retificar os seguintes termos da Portaria nº 029/2018: Onde se lê: "Relatório de Inspeção nº 007/2014"; Leia-se: "Relatórios de Inspeção nº 07 e 08/2015" e, por fim, Onde se lê: "25 de julho de 2018", Leia-se: 15 de julho de 2018"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 01 de Novembro de 2018.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Prefeito

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: LIMPA FOSSA MIRACEMA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Limpa Fossa para atende a Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 026/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.1005.2.069, 26.782.1202.2.285, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.274, 27.812.1006.2.273, 20.606.1203.2.207, 12.365.0401.2.080, 12.361.0403.2.063 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 020.
SIGNATÁRIOS: SAULO SARDINHA MILHOMEM e LIMPA FOSSA MIRACEMA LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LIMPA FOSSA MIRACEMA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Limpa Fossa para atende a Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 026/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.302.0210.2.184 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 40, 401, 405.
SIGNATÁRIOS: JONAIR OLIVEIRA DE SOUZA e LIMPA FOSSA MIRACEMA LTDA ME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: LIMPA FOSSA MIRACEMA LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Limpa Fossa para atende a Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 026/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.219, 08.244.0244.2.297 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 10, 701.
SIGNATÁRIOS: THIAGO ALVES PEREIRA e LIMPA FOSSA MIRACEMA LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: TERRAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para atende a Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 1.992.978,80 (hum milhão novecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 12.361.0404.1.068, 12.365.0401.2.080, 12.361.0404.1.068, 20.606.1203.2.027, 15.451.0507.1.111, 15.452.0507.2.118, 17.482.1203.2.280, 16.482.1203.2.280 e 04.122.0052.1.045, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.51 Fonte: 010, 020, 030.
SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e TERRAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: MINERADORA BRUNO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para atende a Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 705.450,00 (setecentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 12.361.0404.1.068, 12.365.0401.2.080, 12.361.0404.1.068, 20.606.1203.2.027, 15.451.0507.1.111, 15.452.0507.2.118, 17.482.1203.2.280, 16.482.1203.2.280 e 04.122.0052.1.045, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.51 Fonte: 010, 020, 030.
SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e MINERADORA BRUNO LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CONTRATADA: FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para atende a Prefeitura Municipal.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 422.951,90 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 12.361.0404.1.068, 12.365.0401.2.080, 12.361.0404.1.068, 20.606.1203.2.027, 15.451.0507.1.111, 15.452.0507.2.118, 17.482.1203.2.280, 16.482.1203.2.280 e 04.122.0052.1.045, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.51 Fonte: 010, 020, 030.
SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 CONTRATADA: PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para atende a Prefeitura Municipal.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 162.264,10 (cento e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 12.361.0404.1.068, 12.365.0401.2.080, 12.361.0404.1.068, 20.606.1203.2.027, 15.451.0507.1.111, 15.452.0507.2.118, 17.482.1203.2.280, 16.482.1203.2.280 e 04.122.0052.1.045, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.51 Fonte: 010, 020, 030.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: KW COMERCIAL EIRELI ME
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 722.818,00 (setecentos e vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e KW COMERCIAL EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 297.860,40 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: J M B LOURENCO ME
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 445.462,15 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e J M B LOURENCO ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: OLIVEIRA E SALES ME
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 244.838,50 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e OLIVEIRA E SALES ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: GRÁFICA CANADA EIRELI ME
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e GRÁFICA CANADA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: MASTER PLACA EIRELI ME
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 680.164,00 (seiscentos e oitenta mil cento e sessenta e quatro reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e MASTER PLACA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS E FUNDOS
 CONTRATADA: GRÁFICA OLIVEIRA EIRELI ME
 OBJETO: Registro de Preço para Serviços Gráficos para atende a Prefeitura Municipal e Fundos.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 018/2018 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 63.070,00 (sessenta e três mil e setenta reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 13.392.0473.2.206, 23.695.0035.2.286, 23.695.0722.2.151, 23.695.1006.2.143, 13.392.0473.2.142, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0210.2.205, 10.302.0212.2.207, 10.304.0246.2.266, 10.302.0210.2.184, 10.305.0245.2.186, 10.301.0027.2.180, 08.122.0124.2.290, 08.122.0124.2.290, 08.244.0124.2.270, 08.244.0124.2.270, 08.122.0124.2.292, 08.122.0124.2.292, 08.244.0124.2.217, 08.244.0124.2.217, 04.122.0052.2.047, 04.122.0052.2.047, 27.812.1006.2.273, 27.812.1006.2.273, 12.122.1005.2.069, 10.301.0027.2.180, 10.301.0210.2.205, 12.361.0403.2.063, 12.365.0401.2.080, 10.302.0210.2.184, 10.302.0212.2.207, 10.301.0210.2.205, 10.301.0125.2.265, 10.301.0125.2.182, 10.122.0052.2.258, 10.301.0230.2.185, 10.304.0246.2.266 10.305.0245.2.185, Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 040, 070, 071, 401, 405, 401, 701, 406.
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e GRÁFICA OLIVEIRA EIRELI ME

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 025/2018 - Dia 20 de Novembro de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - Dia 22 de Novembro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Mais informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
 Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE CANCELAMENTO
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO, neste ato representado por sua Gestora, torna público que foi CANCELADO o Processo Licitatório - Tomada de Preço nº 009/2018 - para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL. Pautado na Desistência de contratação do Objeto no momento, por conveniência administrativa.

Palmeirópolis - TO, 31 de Outubro de 2018.

Marilene Correia Silva
 Sec. Exec. De Gestão

PAU D'ARCO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - TO, através da Comissão de Pregão, torna público que fará licitação do tipo PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau D'Arco - TO, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital, a realizar-se no dia 19/11/2018 às 09:00h. Mais informações: (63) 3425-1112.

Pau D'Arco - TO, 05 de Novembro de 2018.

Marinet Paula Batista
 Presidente da Câmara

PEQUIZEIRO**PORTARIA Nº 22, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.****INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 568/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso III da Lei Orgânica, em consonância com o art. 84, inciso IV e VI da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição especialmente para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo.

Considerando a justificativa expedida pelo Gestor Municipal; e

Considerando a manifestação favorável da assessoria jurídica municipal, nos autos do processo nº 568/2018;

Considerando as comemorações dos 75 anos de História de Pequi e 1º festival do Pequi de 27, 28 e 29 de setembro de 2018, da cidade de Pequi/TO,

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de profissional do setor artístico, para realização de Show artístico, de forma direta ou através de empresário exclusivo conforme disposto no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Considerando a peculiaridade dos serviços e o reconhecimento notório e público dos profissionais envolvidos não passível de ser aferido em preços mais baixo.

Considerando que os valores acertados pelos serviços contratados não são exorbitantes e estão em consonância com os demais praticados por diversas Prefeituras deste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação em favor da empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.020.557/0001-90, responsável exclusivo pela apresentação artística da Banda de Forro MOLECA 100 VERGONHA, profissionais do setor artístico, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fundamento no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pequizeiro, Estado do Tocantins, 18 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO
Prefeito Municipal

PIUM

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O município de Pium do Tocantins - TO, torna público que a licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 - Prevista para o dia 30 de Novembro de 2018 às 10:00 fica prorrogado para o dia 06 de Dezembro de 2018 às 10:00, tipo MENOR VALOR DA TARIFA APLICADA AO USUÁRIO, visando a seleção da proposta mais vantajosa ao PODER CONCEDENTE para a delegação, na modalidade concessão, da prestação de SERVIÇO PÚBLICO de abastecimento de água potável, incluindo a gestão e todas as atividades, estudos técnicos, projetos, serviços e obras necessários à complementação, adequação e modernização do sistema. Mais informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Presidente da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 021/2018 - Dia 19 de Novembro de 2018 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para manutenção e reparos, incluindo material para iluminação pública do município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araújo
Pregoeira

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 099/2018, firmado em 01/08/2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.315.054/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA S O R ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 28.899.855/0001-18; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: nº 2018005294; e) Vigência: 3 (três) mês, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: Programa: 10.302.0075.2.086 Elemento 4.4.90.51 Fonte 040; g) Valor: R\$ 81.511,20 (oitenta e um mil quinhentos e onze reais e vinte centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo contratado o Sr. Salvador de Oliveira Rocha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0026/2017 do Processo nº 2017008952, firmado em 01.011.2017; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0001-41; c) Objeto: Termo Aditivo de Cláusulas: Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Terceira, OBJETO: 2.4. A Contratada deverá emitir a nota fiscal considerando o número de matrículas realizadas por cada curso; 2.5. Caso haja vaga remanescente a contratada poderá abrir novas turmas até atingir o número de 20 alunos por cada curso contratado. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. 3.10. Oferecer lanche aos alunos matriculados diariamente durante todo o período de execução dos cursos; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo do contrato de nº 016/2017, processo nº 7548/2017 e, firmado em 26.07.2018; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-5 e a empresa A SILVA FILHO - ME, inscrito no CNPJ nº 05.433.887/0001-25; c) Objeto: termo aditivo de prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01 agosto de 2018; d) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 0026/2017 do Processo nº 2017008952, firmado em 30.07.2018; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, CNPJ (MF) nº 27.064.964/0001-50 e a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.777.465/0001-41; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente à prestação de serviços técnicos e tecnológicos, bem como a capacitação profissional; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 03 de agosto de 2018; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017, firmado em 09.07.2018, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CNPJ/MF nº 27.064.964/0001-50 e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, CNPJ: 37.422.391/0001-42; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 046/2017, do processo nº 11653/2017, referente a Adesão Parcial a Ata de Registro de Preço para aquisição de combustível, visando atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE; c) Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 13061/2017; e) Signatários: pela Contratante, Srª Flavia Teixeira Halum Ayres e pela Contratada Srª Talyanna Barreira de França Antunes.

SANDOLÂNDIA

RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL- SRP 018/2018 - PROCESSO Nº 029/2018

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto a aquisição de gás para suprir as necessidades do Município de Sandolândia e suas unidades administrativas, Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social do Município de Sandolândia. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Raimundo da Silva Carvalho 88293203153. CNPJ: 25.251.824/0001-65, Valor R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Conforme ATA de Julgamento. Onde declaramos a empresa como vencedora do processo em referência.

Sandolândia - TO, 03 de Maio de 2018.

Marcelo Gomes Milhomem
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018**

ESPÉCIE: Ata de registro de preços. Órgãos interessados: O Município de Sandolândia, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social. Data da assinatura: 08 de maio de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Aquisição de gás para suprir as necessidades do Município de Sandolândia e suas unidades administrativas, Fundo Municipal de Saúde e de Assistência Social do Município de Sandolândia. Fornecedor: Raimundo da Silva Carvalho 88293203153. CNPJ: 25.251.824/0001-65 que se apresentou para a fornecimento o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 029/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 09 de Maio de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

**RESULTADO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 - ADM PROCESSO Nº 001/2018**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto o Credenciamento de profissionais para prestação de serviços no Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: Sônia Aparecida de Souza 48595578168 CNPJ: 27.198.556/0001-90 Valor R\$ 2.000,00 mensal e Gustavo Henrique Mamede Otto CPF: 908.697.291-87 Valor R\$ 1.700,00 mensal, para prestação de serviço na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer conforme registrado em ATA de Julgamento. Onde declaramos os profissionais como credenciados do processo em referência.

Sandolândia - TO, 30 de Abril de 2018.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - ADM**

ESPÉCIE: Contratos. Órgãos interessados: Prefeitura Municipal de Sandolândia. Data da assinatura: 01 de maio de 2018. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços no Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer. Profissionais: Sônia Aparecida de Souza 48595578168 CNPJ: 27.198.556/0001-90 no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e Gustavo Henrique Mamede Otto CPF: 908.697.291-87 no valor mensal de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). Base Legal: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006. Processo nº 001/2018 (inclui-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Sandolândia - TO, 02 de Maio de 2018.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal de Sandolândia

SANTA RITA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Tocantins Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - Dia 20 de Novembro de 2018 às 14:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, VISANDO A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO LEVE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município. Mais informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com.

Ana Paula Ferreira de Carvalho
Pregoeira

SILVANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 ADM**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 de Novembro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, mediante o regime de empreitada por preço global visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FÚTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA CONFORME ANEXO DO EDITAL, DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365.

Silvanópolis - TO, 29 de Outubro de 2018.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 024/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 21/11/2018 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de Peças e Assessorios para os veículos e máquinas e de Serviços mecânicos em geral para os veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referencia e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 025/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 21/11/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a futura e eventual Aquisição de Pneus dos veículos e maquinas pertencentes a frota da prefeitura municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 05 de Novembro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 011/2018 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 21/11/2018 às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de Peças para os veículos e de Serviços mecânicos em geral para os veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 05 de Novembro de 2018.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ABELARDO CIQUEIRA FILHO, CPF N° 442.589.845-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de lava jato do grupo serviços. Localizado no município de São Valério da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 010/90 e COEMA n° 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr° Alcir Elias de Oliveira, inscrita no CPF: 322.961.421-68 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação, para atividade de agricultura de sequeiro, localizado na Fazenda São Felipe, no município de Alvorada- TO, O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e Resolução COEMA-TO N° 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aempresa Chiacchio & Moreira Ltda - ME, CNPJ 13.111.065/0001-56, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Ceará n° 2095, Qd. 95, Lt. 06, Centro - Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n° 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Dirceu Ribeiro Sampaio, portador do CPF n° 567.976.561-68, vem tornar público que solicitou junto a Naturatins, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, para extração de minério de ouro e areia de uso na construção civil sob processo ANM n° 864.092/2016 nos municípios de Dianópolis/TO e Porto Alegre do Tocantins/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Clarão da Lua, zona rural, Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5116-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Mangabal, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5080-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Carretão II, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5092-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Bonanza, zona rural, município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5451-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Ilha Porto, zona rural, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5264-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Bom Jesus, zona rural, município de Filadélfia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5276-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Tauá, zona rural, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental N° 5256-2018, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Altamira, zona rural, município de Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n° 237/1997 e Resolução COEMA/TO n° 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 772.872.661-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura existente no imóvel rural constituído pelas matrículas 11170, 11171, 11128, 11129, no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 52.736.949/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO da atividade de silvicultura, localizado na FAZENDA FLOR DO CAMPO, zona rural do município de Palmeirante - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 00.798.642/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, km 752 a 376 - Trecho, S/N, Zona Rural, Alvorada - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhor Issa Sobrinho Ramos Hamidah, CPF: 353.033.601-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para fins de licenciamento ambiental de um empreendimento de bovinocultura, localizado na Fazenda Oriente I, zona rural de Angico - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MARIA DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 010.733.061-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), referentes às atividades de Lazer e Turismo a ser desenvolvida na Fazenda Treze de Maio (Cachoeira da Lajes), no Município de São Bento do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto de Combustíveis RODRIGUES BLAYA & BLAYA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.807.461/0001-94, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, Sítio com endereço na AV. DIOGENES DE BRITO, LOTE 07-12, QUADRA 48, S/N, em Pium - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Sales e Mesquita Ltda - ME, CNPJ, 13.038.857/0001-42, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Mudança de Titularidade, de Petrovale para, Auto Posto Vitoria II, sítio na Avenida I, s/nº, Quadra 127, Lote 14, Jardim Aurenly III, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.521/0014-61, torna público que requereu à Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de comércio e manutenção de caminhões novos e usados realizada na Rodovia BR 153, S/N, Lote 082A, Zona Lontra, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Coema-TO nº 007/2005 e Portaria/Naturatins nº 237/2014, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa URBAN PALMAS 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 21.688.105/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Operação referente à ao condomínio residencial vertical fechado, localizado na ARSE 41, Conj. HM-02, Alameda 02, Lote 03, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, nome fantasia POSTO WE, CNPJ nº 07.246.494/0001-38, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de ATCP - Autorização de Transporte de Cargas Perigosas para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sítio à Avenida Bernardo Sayão, nº 861, Bairro Centro, Nova Olinda/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor WEMERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 025.955.291-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer a atividade imunização e controle de pragas urbanas pela empresa SANTA FÉ, situada na Avenida Progresso, nº 405, centro, CEP: 77.480-000, Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DISTRATANTE - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO
DISTRATADO - HUGO BARBOSA MOURA.
DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por comum acordo entre as partes do Contrato de Prestação de Serviços firmado no Processo CRO nº: 039/2014, cujo objeto é a prestação de serviços jurídicos, que vigorou a partir da data de assinatura, qual seja, 01/04/2014.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 01/10/2018.
SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente - RAFAEL MARRA SOARES - DISTRATANTE e HUGO BARBOSA MOURA - DISTRATADO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Vanusa Moraes de Paula, inscrita no CPF 604.790.601-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de MINERAÇÃO de pequeno porte, localizada na chácara COCALINHO, S/N, Tocantínia - TO, CEP: 77.640/000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.